Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

289

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 20 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Brindes no banquete

Rio, 19.

No grande banquete que se realizará amanhã, no Hotel dos Estrangeiros, em homenagem ao digno ex-vice-presidente da Republica, dr. Rosa e Silva, haverá, sómente os seguintes brindes: do senador por Matto-Grosso sr. Antonio Azeredo saudando o eminente dr. Rosa e Silva: do dr. Rosa e Silva, respondendo e agradecendo a manifestação de apreço que lhe é tão solennemente feita por seus amigos; do vice-presidente do Senado, general Pinheiro Machado, levantando o brinde de honra ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

O sr. Antonio Azeredo, na saudação que tem de proferir, passará uma vista retrospectiva sobre a vida politica do eminente pernambucano, cujos incontestaveis meritos accentuará, pondo em relevo o seu patriotismo nunca desmentido e o seu digno e invejavel modo de proceder em todos os cargos que tem exercido.

Visita do dr. Seabra á Detenção

Rio, 19.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior e justiça, visitou hontem a Detenção, d'onde voltou mal impressionado.

S. exc. verificou factos de summa gravidade, entre os quaes se salienta a pessima alimentação, deteriorada até, fornecida aos miseros detentos.

Occupa-se deste assumpto a imprensa de hoje, commentando o caso.

Parece que serão demittidos o director e o ajudante do referido estabelecimento.

Escola Naval

Rio, 19.

Foi nomeado director da Escola Naval o capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros.

A Sorocabana

Rio, 19.

O governo acaba de chegar a um accôrdo com o presidente da estrada de ferro Sorocabana.

Fallecimento

Rio, 10.

Falleceu o primeiro escripturario do Tribunal de Contas Joaquim José Maciel.

José do Patrocinio

Rio, 19.

Melhorou o distincto jornalista José do Patrocinio.

Senado Federal

Rio, 19.

Depois de longo e caloroso debate foi approvado afinal o orçamento da receita.

Acham-se tambem approvadas as emendas auctorizando a renovação por sete annos do contracto das loterias; a revalidação do contracto das areias amarellas e a adopção de hydrometros sómente applicaveis ás fabricas e habitações collectivas.

Amanhã será discutido o projecto da reforma do districto federal.

Camara dos Deputados

Rio, 19.

A Camara approvou hoje em segunda discussão o projecto que transfere definitivamente para a União o serviço de hygiene defensiva.

O sr. Bricio Filho fez a declaração de ter votado contra este projecto.

Foi approvada tambem uã emenda que considera de commissão os cargos creados, afim de evitar que as pessôas para elles nomeadas possam a vir gosar da vitaliciedade.

— O sr. Anisio de Abreu combateu o projecto que prohibe os impostos inter-estaduaes, achando que os Estados teem competencia em face da Constituição para decretarem taes impostos.

Cambio

Rio, 19.

O cambio fechou hoje a 11 7/8.

Congresso de S. Paulo

S. Paulo, 19.

Encerram-se hoje os trabalhos do Congresso do Estado.

O «Dom Carlos» no Pará

Pará, 19.

Teem sido animadissimas as festas celebradas pela visita do cruzador portuguez «Dom Carlos» e do ministro conselheiro Camelo Lampreia.

A' frente dos festejos está o visconde de S. Domingos e formaram commissões a classe commercial, o Sport Club e muitas outras associações, confraternizando os brazileiros com a colonia portugueza.

O estimado ministro portuguez, conselheiro Camelo Lampreia, seguiu no ultimo paquete para Lisbôa.

O elegante «Dom Carlos» zarpará no domingo em regresso á patria.

O programma dos festejos em homenagem do ministro de Portugal, conselheiro Camelo Lampreia e dos officiaes do cruzador «D. Carlos era este: No primeiro dia, effectuar-se-iam as visitas de cumprimentos officiaes; no segundo, celebrar-se-ia missa campal na praça do Palacio, corridas no Velodromo e baile; no terceiro, o ministro de Portugal offereceria um almoço ao governador do Estado, e á noite, realizar-se-ia grande banquete no theatro da Paz; no quarto, o intendente municipal offereceria um convescote ao sr. Camelo Lampreia e aos officiaes do cruzador «D. Carlos», na ilha da Tatuoca; e no quinto, finalmente, o deputado Arthur Lemos offereceria ao conselheiro Camelo Lampreia linda festa campestre, á margem da estrada de ferro de Bragança. Além dessas festas prepararam-se outras muitas de caracter particular.

EXTERIOR

Negocios de Venezuela

Londres, 19.

Ao general Castro, presidente de Venezuela, acaba de ser dirigida uma petição, assignada por duzentos venezuelanos, em que lhe solicitam ceda ás reclamações estrangeiras, que lhe estão sendo feitas e tão graves consequencias commerciaes e politicas acarretam.

Allegam os peticionarios, na qualidade de capitalistas e negociantes, poderem adquirir a necessaria importancia, afim de se effectuar, no mais breve espaço de tempo, o pagamento exigido pela Allemanha como tambem pela Inglaterra.

Espera-se que o presidente Castro acquiesça a tão patriotica solicitação.

Navio apprehendido

Londres, 19.

As esquadras alliadas que estão bloqueando os portos de Venezuela, apprehenderam outro navio mercante venezuelano.

Parlamento britannico

Londres, 19.

O parlamento foi prorogado até 17 de fevereiro proximo.

Exigencias da Allemanha a Venezuela

Berlim, 19.

O governo declara que, mesmo no caso da republica de Venezuela pagar-lhe as sommas reclamadas, exigirá que dita republica lhe peça desculpas pelo assalto á legação de Caracas.

Roubo de joias

Roma, 19.

A' esposa do secretario da Grecia acabam audaciosos ladrões de roubar joias de grande valor.

A policia desenvolve a maior actividade para descobril-os.

Avaliam-se as joias subtrahidas em cem mil liras.

Amnistia aos boers

Bruxellas, 19.

Consta que, por occasião do regressar do Sul d'Africa o ministro das colonias Joseph Chamberlain, será proclamada uma amnistia geral em favor dos boers.

A imprensa argentina

Buenos-Ayres, 19.

A imprensa portenha verbera com todas as forças o procedimento inqualificavel que acabam de ter a Inglaterra e a Allemanha para com a republica de Venezuela, bloqueando-lhe os portos.

Accrescentam os jornaes que os allemães e os inglezes pretendem fazer na America do Sul o mesmo que praticaram os ultimos no Transvaal, que aniquillaram de modo crudelissimo.

KALEIDOSCOPIO

São extrahidas do notavel discurso de Henry Houssaye sobre premios de virtude, as seguintes linhas relativamente á **Providencia:**

Uma noute, no celebre «salão vermelho» de Guernesey, ouvi Victor Hugo dizer: Como se póde negar a Providencia? A Providencia existe em toda parte. Todos nós somos Providencias, porque todo homem é um dia, de qualquer maneira e sob qualquer fórma, a providencia de outro homem. Este, com um punhado de notas do banco, salva da ruina um amigo; aquelle se lança na agua para salvar um desconhecido. Este outro faz uma diligencia, escreve uma carta, diz uma palavra, graças a qualquer seu protegido de momento fará carreira e terá a vida ganha. Este outro ainda, por um feliz conselho ou um auxilio momentaneo, a um artista novel, a um joven escriptor, lhe preparará uma existencia fecunda e gloriosa. Concluia Victor Hugo que em toda sua mocidade tinha encontrado mais de uma Providencia, e que elle mesmo mais de uma vez tinha sido Providencia.

As Providencias a Victor Hugo são providencias fortuitas, passageiras, muitas vezes inconscientes. Ha pessôas que se fazem, durante sua vida inteira, a providencia de um individuo, de uma familia, de todo um grupo de infelizes, de toda uma classe de miseraveis. Os laureados com premios da virtude são Providencias. Quando se diz de um delles, como se põe nas petições dirigidas á academia, que é a providencia de seus velhos parentes, a providencia dos pobres, não é uma hyperbole, nem uma metaphora: é exactamente a constatação de um facto.

* *

A fome é o grande paradoxo da vida. Basta lembrar que ella é tão imperiosa necessidade quão imaginaria illusão. Agradavel quando póde ser satisfeita, é cruel em caso de penuria.

No jejuador voluntario, nota Henry de Varigny, a morte é lenta, ao passo que no jejuador involuntario ella sobrevem dentro de pouco tempo. No segundo os ultimos momentos são crueis, emquanto que no primeiro correm docemente como as aguas de um regato num delicioso prado, conforme a observação pessoal de Antonio Viterbi.

Como explicar o paradoxo?

Varigny lembra que Bernheim procura explicar o phenomeno, considerando a fome uma especie de nevrose, que póde ser aggravada ou attenuada por certas circumstancias.

Em primeiro logar convém notar, segundo Varigny, que a fome é mais um habito do que uma necessidade. Prova o facto de que, retardada a hora do costume, desapparece a fome. Se esta fosse exclusivamente uma necessidade do organismo, deveria se aggravar, se tornar mais intensa e imperiosa, a proporção que augmentasse a demora em satisfazel-a.

Em segundo logar a não satisfação da fome é acompanhada de phenomenos nervosos, do que dá testemunho o delirio dos naufragos, entre os quaes se desenvolvem extraordinariamente os instinctos sanguinarios dos brutos.

Além disto, a fome não corresponde á imperiosidade de alimentação do organismo, do que é exemplo a necessidade, que sentem certos individuos e certos povos, de ingerirem substancias não alimenticias, como a terra.

O fastio é outra prova de que a fome é phenomeno de caracter nervoso. O organismo tem necessidade de alimentação para poder viver, e entretanto, o individuo não sente vontade de comer.

Varigny conclue que em face da necessidade paradoxal da fome, esta continúa a ser um enigma para os physiologistas.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada o exm. sr. dr. governador do Estado removeu o juiz de direito, bacharel Bellarmino Ceza Gondim, do municipio de Taquaretinga para o de Barreiros, conforme requereu, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

- Na mesma data prorogou, por 15 dias, o prazo marcado ao bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Gloria do Goytá, para o qual foi removido do do Cabo.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou hontem Antonio Alves dos Santos para o cargo de delegado do municipio de Ingazeira, sendo exonerado, a pedido, o actual.

GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado despachou hontem as seguintes petições:

Do padre Luiz Gonzaga da Silva, coadjutor da freguezia de Caruarú, pedindo concessão das faculdades contidas nos avulsos ns. 1, 2 e 3.—Sim.

Do conego Antonio Freire de Carvalho, vigario de Caruarú, pedindo licença para celebrar uã missa de Natal, á meia noute em sua matriz.—Sim.

Do padre Joaquim Porphyrio de Araujo, pedindo concessão das faculdades especiaes dos avulsos n. 1 e 2.—Sim.

Do padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, vigario de Bello-Jardim, pedindo licença para celebrar uã missa de Natal, á meia noute, em sua matriz.—Sim.

Do padre Francisco de Barros Cavalcante Lins, vigario da freguezia de Afogados, pedindo para celebrar uã missa de Natal, á meia noite, em sua matiz.—Sim.

A repartição supra passou na mesma data as seguintes provisões:

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, á meia noute, a favor da irmandade do Bom Jesus dos Martyrios, na sua egreja, na freguezia de S. José.

Idem, idem, a favor da viscondessa de Rio Formoso, residente na freguezia do mesmo nome, em seu engenho.

Idem, idem, a favor de Seraphim Velho Camello Pessôa de Albuquerque, residente no engenho Matury, freguezia de Goyanna.

Idem, idem, a favor de frei Daniel de Napoles, capuchinho, na capella de Catende, freguezia de Palmares.

Idem, idem, a favor do frade capuchinho Clemente de Leonessa, na capella de Tigipió em Afogados.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, a favor do vigario de Caruarú, residente na mesma freguezia.

Provendo em confessor, prégador e uso de ordens a favor do revdm. Ludovino Richters, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Provendo em a occupação de vigario encommendado da freguezia de Bello Jardim o revdm. padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Encarregando da regencia da freguezia de S. Caetano, o revdm. Padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Provendo em confessor e uso de ordens o revdm. Manoel Francisco de Souza, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, a favor do coronel Silviano Moura Cavalcante, residente na freguezia da Escada.

Encarregando da regencia da freguezia de Alagôa de Baixo, o revdm. Fructuoso Rolim, vigario da freguezia de Pesqueira, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Encarregando da regencia da freguezia de Rio Formoso ao revdm. Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhaem até 31 de dezembro do anno vindouro.

O BISPO D. LUIZ

No dia 9 de janeiro proximo, s. exc. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo diocesano, tenciona ir á cidade de Pesqueira. De volta o amavel prelado demorar-se-á em Caruarú, Gravatá, Bezerros e Jaboatão, onde deve assistir a festa do orago.

Em seguida s. exc. revdm. irá á Victoria, afim de tomar parte no lançamento da primeira pedra do monumento historico que o patriotico povo dessa cidade vae levantar a 27 do mesmo mez, no campo das *Tabôcas*, para perpetuar o glorioso feito dos antigos pernambucanos, derrotando ahi por completo, as forças hollandezas.

«:»

Dispondo hoje de mais espaço e tendo escapado involuntariamente na noticia dada hontem sobre o assumpto, o nome do sr. desembargador F. Altino Corrêa de Araujo, que tambem a assigna, publicamos em seguida e na integra, a carta que nos dirigiu a commissão encarregada de promover a missa do Natal, no arrabalde da Varzea.

Dignissimos Senhores da Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Diversos habitantes da Varzea, entre os quaes os signatarios destas linhas, tiveram a lembrança de fazer com que a missa do Natal fosse celebrada num pavilhão, proprio estadual, situado no centro da vasta campina, que hoje tem o nome de Praça do dr. Pinto Damaso.—Com effeito, illuminado o grande Largo com profusão e gosto, armadas diversas barracas, construidos alguns corêtos para as bandas musicas, feitos emfim certos reparos que o alludido pavilhão reclama, alem dos trabalhos de caiação e pintura e de certos adôrnos apropriados a festas de tal natureza, acreditamos e pensam comnosco todos, a quem temos ouvido, que no referido—Largo,—melhor do que no pateo da Matriz seria celebrado o santo sacrificio da missa do Natal.

Neste sentido e em taes condições impetramos a indispensavel permissão do nosso preclaro bispo diocesano. E, para que no pavilhão se podesse celebrar a missa com a segurança e decencia precisas, pedimos ao illustrado sr. dr. governador se dignasse, aproveitando a opportunidade, mandar fazer no alludido predio alguns reparos, dos quaes entretanto depende a sua conservação. E é certo que elle se perderá em sua totalidade se esses reparos não forem effectuados desde já.

A praça do dr. Pinto Damaso, onde aliás se acha a estação da linha ferrea, tem capacidade para comportar mais de tres mil pessôas que hajam de assistir á missa, o que não acontece com o pateo da Matriz.

Contrariando o nosso intuito, alguem, sob o anonymato, veiu, ha dias, pelo *Diario*, extranhar que no referido pavilhão se pretendesse a celebração da missa, como se não promovessemos antes de tudo os concertos, o aceio e o decôro, indispensaveis a um acto religioso de tanta magnitude.

A nossa aspiração motivada, como se vê, pela necessidade não só de accommodar o extraordinario numero de fieis que affluem de todos os pontos da freguezia e até da cidade, mas tambem de proporcionar á noite de festa o maior esplendôr, não pode assim incorrer na censura que lhe foi atirada e que nos exporia como levianos, se fosse procedente.

Nós vos rogamos a publicação destas linhas, em face das quaes se deverá comprehender a injustiça que se nos fez. E penhorados pela fineza nos subscrevemos com a mais acrisolada consideração—patricios e admiradores.—*Altino de Araujo, Miguel de Abreu Macêdo, Joaquim O. de Almeida, Ildefonso Celestino P. Monteiro.*

Vida social

Foi o seguinte o resultado da eleição para a directoria da banda do Lyceu de Artes e officios:

Director—Affonso Rodolpho de Lima; secretario—Idelfonso de Araujo Rego; thesoureiro—Quintino Ramos; orador—Antonio Joaquim da Silva (reeleito); fiscal—Sebastião Marinho; e procurador—Valdivino Feliciano.

— Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Santos, realizou-se quinta-feira ultima a 52.ª sessão ordinaria da directoria dos empregados no commercio.

Approvada a acta, foram lidos: um officio do socio Laurentino Moreira, o qual achando-se legalmente informado, foi deferido; um convite do Club Musical Mathias Lima, para esta associação se representar no acto funebre em homenagem ao trigesimo dia do fallecimento do distincto socio e patrono maestro Mathias Lima—Foi nomeada uma commissão.

Offertas—pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, diversos jornaes e revistas illustradas; por um anonymo, um volume d'*O Hydrophobo*.

Cumpriram o que preceitua o § 2.º do art. 1.º dos estatutos e passaram para a classe dos remidos os socios Antonio Pinto da Silva e Adolpho Marques da Silva.

Após o que encerrou se a sessão.

O intrepido viajante, duque dos Abruzzos, procurando editar com grande luxo o livro com as memorias da sua viagem scientifica ao Polo, enviou ao editor cem mil libras para custear as despesas.

O rei de Italia, sabendo do facto, solicitou a honra de pagar as despesas da obra que considerava como uma honra para a Italia e para a sciencia.

O duque accedeu aos desejos do rei, e mandou que as cem mil libras fossem entregues ao commandante Humberto Cogni que foi o seu principal collaborador na arriscadissima expedição.

Hontem á tarde, o preto velho de nome Militão Bastos Carneiro dos Santos, em completo estado de embriaguez, promovia desordens no 1.º districto da Boa-Vista, quando foi *gundado* pela policia local.

Levado á presença do sr. major Figueirêdo, este mandou-o *refrescar* no *casarão* do Capibaribe.

Ha dias que, na rua da União, apparecem os *amigos do alheio*. O subdelegado local, procurou descobrir a *tóca* dos *gajos*, não obtendo exito.

Hontem, porém, foi *pilhado* o celebre João Romão dos Santos que depois de confessar seu *peccado* á mesma autoridade, foi mandado recolher ao pote.

Na cidade franceza d'Autun produziu-se um curioso conflicto entre os magistrados e as leiteiras.

Algumas daquellas damas, accusadas de venderem leite falsificado, foram chamadas ao tribunal e condemnadas. A corporação inteira solidarizou-se com ellas, e o primeiro resultado deste movimento de protesto foi uma alta consideravel no preço do leite.

Além d'isto, os magistrados que intervieram no assumpto foram incluidos no index, e nenhuma das leiteiras quer ser sua fornecedora.

E esta?...

Para o Estado da Parahyba, seu torrão natal, segue hoje pela manhã, pela *Great Western*, o intelligente academico de direito sr. Odilon, de Carvalho Rodrigues dos Anjos, que ha pouco obteve approvações plenas nas materias do 1.º anno.

Tambem segue hoje, pela mesma via, para aquelle Estado, o talentoso 3.º annista de direito sr. José Rodrigues dos Anjos, filho do nosso companheiro de trabalhos sr. major Alfredo dos Anjos.

Desejamo-lhes bôa viagem.

ALMA RELIGIOSA

Hoje, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, celebrar-se-ão missas por alma do inditoso moço dr. João Baptista Lopes de Castro.

Deverão reunir amanhã, pelas 11 horas do dia, na Igreja da Penha, os associados da **Liga contra o protestantismo.**

Realizar-se-á amanhã, em Olinda, ás 5 horas da tarde, a benção da bandeira da tradicional festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim.

Durante o acto tocarão duas bandas de musicas.

A familia do coronel Thomaz José da Silva Gusmão, manda, por alma do mesmo rezar missas a 22 do corrente, 30.º dia do fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade e ás 9 horas na capella do engenho *Pavão* e na matriz da cidade do Cabo.

O *Club Musical Mathias Lima* manda, hoje, celebrar missas por alma de seu inolvidavel patrono e socio maestro Mathias Lima, na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã.

A Devoção da Conceição da freguezia de S. José realizará amanhã a sua festividade, com uã missa rezada na Igreja dos Martyrios ás 8 e 1/2 horas do dia e ladainha á noite, fazendo queimar por essa occasião um modesto fogo de artificio.

Tocarão pela manhã uma banda de policia e á noite a do 27.º do exercito.

Peregrinação solemne

Nos dias 29, 30 e 31 do corrente, haverá peregrinação nos conventos e matrizes desta cidade afim de preparar o povo catholico para uma grande peregrinação que terá logar no dia 1.º de janeiro proximo futuro.

Todas as pessôas que quizerem tomar parte na mesma peregrinação deverão se reunir ás 4 horas da madrugada do alludido dia em ditas egrejas, seguindo d'ahi encorporadas para a matriz de Afogados, onde s. exc. revdm. o sr. bispo d. Luiz celebrará missa campal, distribuindo a communhão ás pessôas que se apresentarem devidamente preparadas.

Nas noites do *triduo*, depois do sermão, haverá benção do Santissimo.

Nos tres dias acima citados o sr. d. Luiz pregará na matriz da Bôa-Vista e tambem por occasião da missa campal, em Afogados.

SANTAS MISSÕES

No domingo 14 do corrente teve logar o encerramento das Santas Missões na Campina da Casa Forte. A imponencia de que revestiu-se o acto, não se descreve; só poderão comprehendel-a as 15 mil pessôas que lá foram dar publico testemunho de que a religião catholica, apezar da guerra tremenda que lhe tem sido movida ultimamente em nosso Estado, é e será sempre a religião do heroico povo pernambucano. Naquelle legendario logar, onde um punhado de homens zelosos da sua fé venceram os hollandezes, que, pretendiam arrancar-lhes dos corações a sua religião, o brioso povo desta cidade do Recife acabou de provar que não é composto de phanaticos e sim de crentes, trilhando sempre o caminho unico da verdade.

Se os escriptos convincentes de frei Celestino, padre Pinheiro, dr. Albino Meira e outros notaveis homens de lettras não tivessem demolido radicalmente a egreja dos apostatas Luthero e Calvinio, a quem o povo com tanto espirito classifica de nova seita, aquella manifestação publica e espontanea seria bastante para reduzil-a a pó.

Os beneficios moraes das Santas Missões são incalculaveis.

Fizeram-se 32 predicas, 579 casamentos; 2060 pessôas tomaram logar na sagrada mesa da Eucharistia; foram baptisadas 142 pessôas, sendo algumas dellas adultas; receberam chrisma 1438, e tudo isso no curto espaço de 15 dias! E' digne de nota que n'uma reunião de 15 mil pessôas não se originasse a menor questão!! E assim foram encerradas as Santas Missões pelo exm. sr. bispo diocesano com um brilhante discurso, lançando em seguida a benção apostolica sobre o povo pernambucano.

— No dia 15, ás 7 horas da manhã, após a ultima missa, a que assistiram mais de 600 pessôas, a exma. d. Clara Umbelina da Resurreição em um bem elaborado discurso, que transcrevemos abaixo, fez entrega ao revdm. frei Célestino, em nome do catholico povo de Pernambuco, de um bouquet de flores de cêra. Ao receber aquella eloquente lembrança das mãos de uma innocente creança, filha do sr. tenente Joaquim F. Oliveira o mesmo sacerdote agradeceu com phrases repassadas de emoção, vendo-se então nos olhos de todos, lagrimas de sinceras saudades.

Foram então erguidos vivas á religião catholica, aos padres franciscanos ao exm. bispo e ao Sante Padre Leão XIII; depois foram os mesmos sacerdotes acompanhados pelo povo até a estação, onde ao partir o trem que os conduzia, se repetiram os mesmos vivas.

Jámais o povo do Recife esquecerá as missões na Casa Forte.

Eis o discurso a que já nos referimos:

Revdm. frei Celestino.—Grande cousa é a emoção, phenomeno psychologico, que faz paralysar o sangue nas arterias e tira-nos o dom humano da palavra.

Eu desejaria agora dirigir-vos phrases fidalgas, saturadas do aroma do coração feminino, phrases que exprimissem a extensão dos nossos agradecimentos, pelo modo affavel e benevolo com que todos nós fomos tratados, durante a ardua tarefa, que neste momento acabaes de terminar; mas faltam-me as expressões.

A vossa benevolencia nos produz um bem estar transbordante que nos deixa em extase perante vós, e, como uns verdadeiros crentes aos pés do seu idolo, corremos toda a escala chromatica do nosso sonho mystico.

As Santas Missões da Casa Forte provam exhuberantemente que o povo desta cidade sabe acolher com respeito e acatamento a palavra de Deus, quando ella é proclamada pelos labios de um filho de s. Francisco.

Os vossos esforços foram corôados do mais brilhante exito que se poderia esperar; e, se não tivessemos a certeza de que vossa recompensa não é dependente dos nossos elogios, nem das provas de uma admiração; se não tivessemos a certeza de que essa recompensa já está marcada nos designios do Altissimo; se não tivessemos até a certeza de que já gosaes desta recompensa no intimo d'alma, pelos effluvios dessa graça, que Deus derrama no coração dos seus servos que praticam o bem, nós viriamos então corresponder á necessidade de darvos uma recompensa, manifestando-vos quanto ficam em nossos peitos gravados os sentimentos de uma profundissima gratidão.

Com effeito, revdm. senhor, o bem que espalhastes com a vossa palavra inspirada nas alturas celestes, é incalculavel. Quantas almas arrancastes as garras do vicio e do dominio de Satanaz! Quantas uniões legitimadas pela formação da familia christã! Quantos filhos que teriam para sempre a vergonha de sua procedencia, abençôam hoje a vossa acção, benefica e salutar que enobreceu o lar em que elles nasceram.

Santa religião de meu Deus, se tú não tivesses outra prova da tua divindade senão a formação de apostolos abrazados de zelo pela salvação das almas, como este filho do patriarcha S. Francisco, que acaba de derramar tantas luzes, e de inflammar as almas no amor do seu Deus, já terias provas demais para captar minha docilidade na vossa santa lei.

A memoria nos offerecerá constantemente a indicação do honroso estimulo que os beneficios de parida tão feliz reflectiu em nosso espirito reconhecido.

Fazemos votos á Divina Providencia para que uma scentelha electrica a lumie o vosso futuro, em cujo caminho mostrareis com desassombro a firmeza de vossas convicções.

Acceitae como gratidão a vossos trabalhos esta singela offerta que vos fazemos. Contemplae o seu brilho, a sua magestade, é tão bella e tão sublime que deixa entrever em todos os corações o enthusiasmo e o contentamento.

E' tambem despida de valor material para exaltar o seu valor moral que é de subida estima.

Terminando pois, peço-vos que abençoeis em nome de N. S. Jesus Christo todo este povo que se acha presente, vossos verdadeiros irmãos.

Amor de mãe

A viuva, Leontina Gomes, de cincoenta e seis annos, morava na rua de Belleville, em Paris, com sua filha Rosa, uma gentil loirinha de dezeseis annos que exercia a profissão de florista, e pela qual ella sentia um amor sem limites. A felicidade parecia reinar naquelle lar, quando vae para tres mezes, sem que nada na conducta da donzella fizesse suspeitar um tal acto, ella desappareceu inopinadamente.

A pobre mãe, muito attribulada, não póde consolar-se deste abandono nem habituar-se á solidão. A idéa fixa de encontrar sua filha não deixou por um momento de a estimular, e como estava desprovida da mais ligeira indicação, começou a frequentar de noite todos os estabelecimentos em que a mocidade se diverte, na esperança de que um acaso lhe faria encontrar quem procurava.

Mas durante estas pesquisas, sempre inuteis, não sómento a sua bolsa se ia esvasiando, mas tambem o seu cerebro, sobreexcitado, se desarranjava. Por fim ensandeceu.

Ha dias, na praça da Republica, Leontina Gomes viu passar n'um caleche, tirado a dois cavallos, uma mulher que lhe pareceu ser sua filha. Chamou-a; mas o carro, que conduzia uma estrangeira, não se deteve. Então a pobre demente correu para diante dos cavallos, que a derribaram e calcaram, sendo a misera levada para o hospital e a estado desesperado.

Parece que sahirá hoje á tarde o 1.º numero da *Gazeta Popular*, que se affirmará opposicionista ao governo do Estado e será impressa nas officinas do Atelier Guttemberg.

BISBILHOTICES

Temos hoje uma bisbilhotice importantissima; mas pedimos, rogamos, imploramos aos leitores toda a reserva.

Leiam e guardem para si a bisbilhotice de hoje, que é confidencial.

E se alguem, por temperamento não puder guardar o segredo, se sentir necessidade absoluta de diffusão, que não diga senão ao ouvido do amigo nossa bisbilhotice, e com a competente nota de confidencial.

Comprehendemos a curiosidade do publico em saber certas novidades: mas é preciso tambem guardar certas conveniencias, não ser leviano.

Troxeram-nos hontem...

Descance o dr. Aristarcho Lopes, não se trata de publicar *in extenso* o discurso, que tem de pronunciar amanhã agradecendo sua eleição de presidente do Club Popular.

Troxeram-nos hontem ao conhecimento que depois do dia de festa a *Gazeta Gastronomica* passará a denominar-se *Gazeta Popular*, sendo publicada sob a responsabilidade do França, que já assignou perante a Intendencia Municipal o respectivo termo.

E para que vai a *Gazeta Gastronomica* mudar de titulo?

Para defender os interesses do Club Popular.

COMMERCIO SUL-AMERICANO

Ao sr. d. Juan Fernandez Dias, vice-consul geral da Hespanha, no Rio, dirigiu a camara official de commercio de Cádiz, na Hespanha, o seguinte officio:

Camara Official de Commercio—Cádiz, 22 de setembro de 1902.—Senhor meu e distincto amigo: Esta Camara de Commercio tomou na maior consideração e interesse o artigo que o importante periodico *Jornal do Commercio* dessa praça, dedica sobre uma «iniciativa brazileira» encaminhada a conseguir «franquia de direitos em Cádiz» para as mercadorias sul-americanas que venham em transito.

Nossa corporação acha que desde logo revela-se toda a importancia que tem para o intercambio mercantil entre a Hespanha e aquellas Republicas amigas a realização de tão pratico pensamento e se apressa a sahir á frente do assumpto para lhe prestar decidido concurso, e não existindo nessa Camara de Commercio Hespanhola, tomo a liberdade de recorrer a v. s. muito confiado em seu prestigio e valimento para estimular a realização das alludidas gestões, dar a seus iniciadores a segurança do beneficio e sentido pratico de seu pensamento e auxilial-os, afim de que possa ser um facto a constituição de Cádiz dum deposito dos ricos productos sul-americanos, chamados a sortir as necessidades dos mercados consumidores do Mediterraneo e do Norte da Europa. A seu claro criterio se evidenciará a situação previlegiada que teria esse «deposito franco» em Cádiz e as melhores facilidades e vantagens economicas de que desfructaria com relação aos grandes depositos do Havre e Hamburgo, para o transito dessas mercadorias destinadas ao consumo nos mercados do Mediterraneo e do Adriatico e confio que v. s. terá a bondade de diffundir por todos os meios a seu alcance o conhecimento do que passo a lhe expôr, em bem commum e patente vantagem geral.

Em Cádiz existem legalmente estabelecidos depositos commerciaes onde podem entrar toda a classe de mercadorias sem pagamento de direitos, sem onus de especie alguma e sem mais gravame do que um pequeno imposto de guarda e armazenagem. Nesses depositos pódem permanecer as mercadorias até dois annos e delles serem reexpedidas para todos os portos do mundo.

Cádiz tem communicações regulares e frequentes com toda a Europa e America e suas despesas de porto e locomoção são economicas. Espero que ao procurar v. s. diffundir o conhecimento destas noticias, continuando pela imprensa a campanha iniciada pelo citado periodico *Jornal do Commercio*, fomentará um movimento tão proveitoso para o intercambio e, em uma palavra, fará quanto considere util para o desenvolvimento duma idéa de proveito commum e que fornecerá grandemente as relações e communicações dos dois paizes.

Conto esperar de v. s. as suas amaveis referencias sobre este assumpto, informado a esta Camara e communicando-lhe todas as gestões que sobre o mesmo possa v. s. ir realizando.

Antecipando-lhe os meus mais expressivos agradecimentos, tenho o prazer de reiterar-me a suas ordens attento e affmo.—Assignado—*Joaquim R. Guerra*, presidente.

FORUM

Foi hontem encerrada a ultima sessão do Tribunal do Jury neste anno, sessão que fôra prorogada por oito dias uteis.

— De accôrdo com a lei começaram tambem hontem, as férias forenses, as quaes se prolongarão até 31 de janeiro do anno vindouro.

— Na audiencia do sr. dr. juiz dos feitos da fazenda fôram ainda hontem arrematadas diversas casas para pagamento de impostos atrazados.

LEÃO XIII

Desde o dia 21 de outubro findo Leão XIII occupa o terceiro logar na lista dos papas que têm tido mais longo reinado, figurando antes delle S. Pedro e Pio IX.

A 20 de fevereiro de 1903 s. s. terá tambem o terceiro logar quanto á idade; sómente dous dos seus predecessores, Santo Agathão que morreu em 1682 e S. Gregorio, fallecido em 1241, passaram de 93 annos de idade.

Finalmente a 19 de dezembro de 1903, Leão XIII poderá celebrar o 50.º anniversario da sua promoção ao cardinalato.

A bibliotheca municipal de Páo d'Alho teve no mez de novembro o seguinte movimento: frequencia, 616 pessôas, obras sahidas 161, volumes offertados 10.

Pelas respectivas redacções foram enviados regularmente 24 jornaes e revistas.

«:»

Informam de Liége que depois de terminados os trabalhos do congresso mineiro de Mons os respectivos delegados se reuniram em sessão secreta, tomando importantes resoluções acerca da creação d'uma secretaria internacional, da grève geral, n'um dia determinado, em todas as minas do mundo, e da organização d'uma cessação de trabalho universal.

O estimavel sr. Antonio de Oliveira Baudoin, estabelecido com casa de commissões, consignações e agencias á rua do Marquez de Olinda n. 30, teve a fineza de nos presentear, hontem, com diversos pacotinhos de flores, ramo de negocio de que o seu estabelecimento é especialista.

Agradecemos a lembrança dos mesmos srs. e recommendamos aos floricultores uma visita ao alludido estabelecimento.

Summario da Imprensa

Acabamos de receber:

Le Bresil, correio da America do sul, trazendo a data de 30 de novembro ultimo e com o seguinte summario: Correio do Rio, Echos de toda a parte, O café brazileiro na Europa, Prata Pacifico, Estados brazileiros, Revistas financeira, commercial e maritima.

Le Chretien français, de 4 do corrente, consagrado aos interesses da reforma evangelica, no catholicismo.

A *Educação Nacional de Lisbôa*, de 30 do mez passado, tendo por director Antonio Figueirinhas e secretario de redacção Antonio Justino Ferreira.

— LA DOSIMETRIE, revista de alcaloidotherapia, do mez proximo passado.

Traz os seguintes artigos: Marty—O methodo dosimetrico; Lauteirés—Chronica; Momir—A gotta e seu tratamento dosimetrico; Le grix—A proposito dos estrangulamentos internos; Salivas—Rheumatismo e tysica; Toussaint—Factos clinicos; Dartigues—Um caso muito grave d'apoplexia nervosa; Vigouroux — Rheumatismo articular agudo; Berchon—A blennorrhagia; Robert-Tissot—Physiologia dos alcaloides vegetaes; Viard—Variedades; Pensamentos, aphorismos e clinica dosimetrica por Toussaint.

DIA ESCOLAR

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 4.º anno, hontem:

Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, simplesmente grão 1 em todas as cadeiras.

Salustino Luiz de França, simplesmente grão 1 em criminal, em civil e em finanças e contabilidade do Estado.

Reprovado em commercial maritimo 1.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

No dia 13 do corrente encerraram-se as aulas desse estabelecimento de instrucção e educação, dirigido pela sra. d. Maria do Carmo Cesar de Souza e sito á rua de S. Bento n. 51, em Olinda.

A' 1 hora da tarde desse dia, presente um crescido e selecto numero de pessôas, fôram submettidos a exame 25 alumnos.

A commissão examinadora era composta do delegado do ensino, dr. Bernardino de Senna Dias, que servia de presidente da banca e dos drs. Julio Pires Ferreira e Albino Meira Filho.

O resultado foi o seguinte:

1.ª Serie—Maria Alice de França Mello, Angelica do Nascimento Lôbo, José de Moraes Guedes Alcoforado Filho e Mario Armando de Oliveira, distincção.

2.ª Serie — Joanna Celany, Consuelo Accioly do Amaral, Maria Philomena da Silva, Lydia Pessôa Monteiro, Petronilla do Nascimento Lôbo, João da Cunha Magalhães Filho, Lauriston Guedes Alcoforado, e Antonio dos Santos Guimarães, distincção.

3.ª Serie—Nathália Accioly do Amaral, Alexandrina dos Santos Guimarães, Frederico Hollandez e Adolpho Guedes Alcoforado, distincção.

4.ª Serie—Alina da Silva Leal, Maria Joaquina de Oliveira, Maria do Carmo Manguinho, Corina Tavares de Magalhães, Laura Guedes Alcoforado, Maria José Cesar de Souza, Maria Olegaria Cesar de Souza e Democrito Cesar de Souza, distincção.

Após ter sido publicado este brilhante resultado, proferiram emocionantes discursos, agradecendo as suas approvações e saudando os seus dignos mestres, os alumnos Alina Leal, Joanna Celany, Maria Joaquina, Maria Olegaria, Alexandrina Guimarães, Petronilla Lôbo, José Guedes, Mario de Oliveira e Democrito Cesar de Souza.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 20 de novembro realizaram-se os exames da escola publica estadoal para o sexo feminino, de Jaboatão, regida pela professora d. Maria Amancia Cesar de Souza.

A commissão examinadora compôz-se do dr. Joaquim Agripino da Mendonça Simões, delegado do ensino que serviu na qualidade de presidente da banca e dos examinadores dr. Demetrio da Miranda Castro e a referida professora.

Foi em seguida proclamado o seguinte resultado:

1.º grão—Estellita Lins Loureiro, Juditha Augusta da Cunha e Leopoldina Ventura dos Santos, plenamente.

2.º grão—Maria do Carmo Ribeiro, Maria Luzia de Mello e Maria Francisca de Araujo, distincção.

3.º grão—Flora da Camara Lima, Alice Maria de Andrade, Maria José da Silva Cruz e Estellita Argemira da Silva distincção.

— No dia 10 do corrente effectuaram-se os exames da escola mixta particular da freguezia da Varzea, sob a direcção da professora d. Julieta Silva.

O acto foi presidido pelo professor Francisco Marques da Trindade, servindo como examinadores a professora da cadeira e o alferes Donaciano Silva.

Julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

1.º grão—Julia Euridice Soares, distincção e louvor; Julia Ivo da Costa, distincção.

Aproveitamento—Paulino Francisco do Nascimento, distincção.

Proclamado o resultado acima o presidente da banca examinadora pronunciou palavras de estimulo aos alumnos examinados.

Em seguida, a professora da cadeira offereceu as pessôas presentes um profuso *lunch*, durante o qual trocaram-se animados brindes.

— Realizaram-se no dia 9 de dezembro os exames da escola publica estadoal do sexo feminino da villa de S. Lourenço da Matta, regida pela professora d. Anna Laurinda Varejão Barbosa.

A commissão examinadora compôz-se do delegado do ensino o sr. dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, do examinador desembargador Adalberto de Albuquerque Figueredo e da professora da cadeira.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1.º grão—Rosa Celestina Pereira, Amelia Perpetua Monteiro, Josephina Lobo de Mendonça, distincção; Maria Angelina da Costa e Anna Heliodora de Silva, plenamente.

2.º grão—Catharina Gomes Santiago, distincção.

Faltou uma alumna.

A professora offereceu á suas alumnas e aos convidados um profuso *lunch* e á noute teve logar uma animada *soirée*, que prolongou-se até ás 3 horas da madrugada.

— No dia 5 do corrente, presente a commissão examinadora composta do sr. major Olympio de Lima Costa, delegado do ensino, do examinador Idalino Vieira e do professor da cadeira João Baptista do Espirito Santo, tiveram logar os exames da escola publica estadoal de S. Benedicto do municipio de Quipapá, dos alumnos habilitados pelo respectivo professor nos differentes grãos.

Concluido os trabalhos foram julgadas as provas de accordo com o art. 13 do regulamento em vigor cujo resultado foi o seguinte:

3.º grão—João Victorino de Souza, Esmerino de Siqueira Passos e José de Siqueira Passos distincção, Ramiro Nelson de Siqueira Passos, plenamente.

2.º grão—Francisco Vasconcellos de Siqueira Passos, distincção, José de Souza Mello Netto e João de Siqueira Passos Filho, plenamente.

1.º grão—Francisco de Assis Passos, Luiz de Souza Mello e Manoel Sebastião Ferreira de Lyra, distincção; Octavio José da Silva, Benedicto Bôa Ventura da Rocha Lima, João Acylino da Rocha Lima e Luiz de França Moura, plenamente.

Classe—Luiz Frazão da Costa, João dos Santos Filho, Elpidio dos Santos Silva, João Ribeiro Campos, muito adiantados; João Lopes de França e Severiano dos Santos Silva, adiantados.

Compareceram ao acto diversas pessoas gradas, ás quaes foi offerecido um modesto *lunch*.

A' noite houve dança que prolongou-se até alta madrugada, reinando bôa ordem e harmonia.

— Perante a commissão examinadora composta dos srs. dr. Joaquim Agripino de Mendonça Simões, presidente, dr. Francisco Torquato Paes Barretto e academico Alberto Carlos Paes Barretto, examinadores, realizaram-se os exames da escola particular, regida em Jaboatão pela sra. d. Alice Augusta Paes Barretto, dando o seguinte resultado:

1.º grão.—Guiomar de Oliveira Pereira de Mello, distincção.

2.º grão.—Elizabeth Kruse, distincção.

3.º grão.—Olga Borges de Mello, Alcina Paes Barretto, Elvira de Azevedo Lyra e Oscar de Oliveira Pereira de Mello, distincção.

CARNET DA FORTUNA

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.ª foram vendidos os bilhetes de ns. 3554 da 63—27—1.ª Loteria da Capital Federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 1:000$000, as approximações e toda a dezena e 15934 premiado com 500$, as approximações e toda a dezena.

Na noute da festa, a 24 do corrente, a estrada de ferro de Limoeiro expedirá um trem extraordinario até S. Lourenço da Matta, o qual, partindo do Recife as 8.30 da tarde, d'alli voltará as 5 horas da manhã seguinte, tocando quer na ida, quer na volta, em todas as estações intermedias.

Nessas viagens não terão valôr os bilhetes de assignaturas, nem os passes ordinarios.

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, á rua Fernandes Vieira, n. 21, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá hoje, das 10 as 11 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello, previamente inoculado para este fim.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 51, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Milton dos Reis Gomes e d. Maria Amelia de Macêdo, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

1.ª publicação

Lino José Coêlho, viuvo e d. Francisca Maria da Costa, solteira, residente na freguezia da Bôa-Vista.

Leopoldino Abilio de Oliveira e Silva e d. Januaria Hermenegilda de Lima e Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Ferreira da Silva, viuvo, e d. Maria Albertina dos Reis Gomes, solteira, residentes na freguezia da Varzea.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 41.º batalhão de infanteria, Cicero Monteiro.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, Minileu de Almeida Carvalho.

Dará a guarnição da cidade o 14.º de infanteria e as fachinas de 6 praças para o Quartel General o 34.º da mesma arma.

Uniforme 7.º.

Como pede—Foi o despacho exarado no requerimento em que o anspeçada do 14.º batalhão de infanteria Pedro Perusio Pereira, e o corneteiro do 34.º da da mesma arma, José Luiz de Sant'Anna pedem oito dias de dispensa do serviço, aquelle para ir á cidade de Palmares, visitar sua mãi, que se acha enferma, e este para ir a Gravatá para o mesmo fim.

Por haver concluido o inquerito policial militar de que se achava encarregado apresentou-se hontem ao Quartel General o alferes do 27.º de infanteria, Alvaro Evaristo Monteiro.

Em solução ao officio n. 1487, de 17 do corrente, do sr. tenente-coronel commandante do 34.º de infanteria, declarou o commando do districto que ficou approvado o contracto effectuado com a banda de musica do citado batalhão, afim de tocar no dia 24 do corrente, no povoado da Varzea.

Ao sr. commandante do 14.º batalhão de infanteria remetteu-se hontem, para ser cumprido o respectivo despacho, o requerimento em que o cabo de esquadra do 40.º batalhão de infanteria, Manoel Joaquim da Silva, pediu transferencia para o citado corpo.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, por haverem concluido as dispensas de serviço em cujo gozo se achavam, o capitão do 41.º de infanteria Cicero Monteiro e o cabo de esquadra do 34.º da mesma arma, Custodio Florentino de Barros.

Apresentou-se tambem na mesma data ao Quartel General, por haver sido transferido do 2.º de infanteria para o 3.º da mesma arma, o tenente Paulo d'Albuquerque.

O illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante do 2.º batalhão de infanteria, enthusiasmado com o resultado obtido pelas praças do alludido batalhão, que a 13 do corrente prestaram exame na Escola Regimental da qual é professor o illustrado alferes dr. Virgilio Antonio Borba, fez baixar na ordem do dia do commando do batalhão, o seguinte louvor:

«Com muita satisfação louvo ao sr. alferes Virgilio Antonio Borba, professor da Escola Regimental, pelo bem com que se houve no desempenho de suas funcções, mostrando dedicação e inexcedivel devotamento ao cargo do qual se achava incumbido, e para testemunha do que acabo de publicar, basta ver-se o resultado satisfatorio das praças matriculadas, e que prestaram exames no dia 13 do corrente mez.»

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Francisco de Paula e Souza.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Ao 2.º sargento do 1.º batalhão, Francisco de Albuquerque Brazileiro, fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para ir buscar sua familia no municipio de Correntes e igual numero de dias ao soldado do mesmo batalhão, Agostinho Gomes de Oliveira, para ir ao municipio de Garanhuns.

— Fôram mandados destacar, em Pesqueira, o 2.º sargento José Pereira da Silva e em Garanhuns o soldado Joaquim Barbosa dos Santos, e transferir do destacamento de Salgueiro para o de Bôa-Vista o 2.º sargento José Martins da Silva, todos do 2.º batalhão.

— Aos commandantes dos corpos foi determinado que informem se pertence ou pertenceu a brigada policial o individuo Firmino Nunes dos Santos.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

A *Sociedade Philarmonica Pedro Affonso*, commemora hoje o 6.º anniversario de sua fundação, com uma *soirée*, musical e dançante, que terá logar nos salões da Sociedade Recreativa Juventude.

E' o seguinte o programma da parte musical, que está confiada á direcção do sr. João Baptista das Chagas Ribeiro.

1.º Francelino Bruno—Hymno da Sociedade pela banda e orchestra, arranjo do professor J. Chagas Ribeiro.
2.º A. Babolene—Ouverture pela banda da sociedade.
3.º Pfeiffer—Miserere do Trovador executado somente com a mão esquerda pelo consocia d. Eugenia Pinto.
4.º Verdi—Romanza da opera Ballo in Maschera canto pelo barytono G. Comoletti e A. Caminha.
5.º E. Mezzecapo—Habanera para violino pelos consocios Alfredo Figuerêdo e d. Annita Freire.
6.º S. Theodorio—Divertimento para flauta, pelo consocio Lydio de Oliveira, e d. Annita Freire.
7.º Gabriel Mariel—Ouvertura pela orchestra.
8.º V. Cavalline—Ruy Blas, Gran fantasia per Clarinetto com acompanhamento de piano forte, pelos consocios João R. Azevedo, e d. Maria do Carmo Carneiro Pinto.
9.º F. Chopin—Valsa em dó menor para piano, pela consocia d. Annita Freire.
10.º Ch. Ator—Noite é Torbée Reveri para violino, pelo consocio Benedicto Pinto.
11.º Laccetta—Barcarolla para violoncello pelo professor Flaviano Martins e A. Caminha.
12.º Dr. Manoel de Siqueira—A Noite, grande valsa de concerto cantada pela consocia d. Maria do Carmo Pinto, com acompanhamento de orchestra.

Os jornaes italianos mostram-se sériamente alarmados, perante os propositos das camaras americanas de impedirem a entrada no territorio da Republica aos emigrantes que não saibam lêr nem escrever.

Os mesmos jornaes dizem que essa prohibição é d'um caracter odioso, e esperam que o governo italiano protestará energicamente antes que tal medida tenha um caracter irremediavel.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Craveiro da India. *Cariophyllus aromaticus*, Lin., familia das myrtaceas. As variedades mais communs são as seguintes:

1.ª Cravo das Moluccas, grosso e pesado, oleoso, tendo externamente a côr escura, de cheiro forte.

2.ª Cravo da Guyena, menos grosso, mais comprido, menos oleoso e menos aromatico.

3.ª Cravo da Ilha Bourbon, de côr avermelhada, mais secco e curto, de cabeça menos arredondada.

Planta-se por sementes e por galhos e prefere o lado do nascente.

Planta-se por sementes, enterrando-se o fructo maduro (1) em covas de 8 centimetros de profundidade, cobrindo-se de leve, sem se encher toda a cova, cova que deve ficar em logar sombrio; cobre-se a cova e o terreno com uma leve camada de folhas porque elle é muito sensivel ao sol, á chuva e aos ventos. Rega-se depois de plantado e deve-se manter sempre o cuidado de conserval-o na sombra.

Planta-se por galhos, cortando-se os galhos na época em que a seiva começa a subir. Toma-se os mesmos cuidados que na plantação por sementes.

Estes cuidados são compensadores, porquanto o craveiro é planta dos paizes quentes—India, Antilhas etc.

Para se colher as flôres varre-se o chão em redor da arvore ou se estende pannos.

Colhe-se quando as flôres estão vermelhas, e ainda teem as petalas enroladas formando no apice do cravo uma especie de barrete arredondado. Esta colheita é repetida diversas vezes porque as flores não apparecem d'uma vez e sim em muitas occasiões.

A colheita é feita com a mão emquanto as flores estiverem proximas da pessoa, para as de mais distancias, usa-se de um caniço.

Os cravos são seccos ao sol, ao fumeiro ou no forno.

Mães dos cravos são os fructos maduros provenientes das flores que propositalmente se deixou na arvore. Estes fructos são arredondados, escuros e contém uma amendoa ovoide e dura, coberta de uma substancia gommosa. Cahem no anno seguinte. O oleo essencial inflamma e avermelha a pelle, emprega-se tambem nas dôres de dentes.

Cubebeira, cubéba, pimenta cubeba. *Piper cúbeba*, Lin., familia das piperaceas. Encontra-se no Malabar, em Sumatra, em Java, etc. O fructo é aromatico e de valor picante. O oleo volatil é abundante. As cubébas têm 2 resinas e um alcaloide, a *cubebina*. E' planta diuretica, empregada nas gonorrheas, leucorrhea, polluções nocturnas, incontinencia da urina etc.

Colza. *Brassica oleracea*, Lin., familia das cruciferas. Na Europa cultivam 2 variedades, colza de inverno e colza de primavera. E' mui boa planta oleaginosa. O terreno deve ser fertil, bem fofo e estrumado.

Planta-se a vôo na proporção de 6 a 8 litros de sementes por hectare, ou por sementeiras e transplantação. Na sementeira a vôo capina-se quando as plantas tenham já adquirido um certo vigor e a media de producção pode regular de 18 hectolitros por hectare.

Na plantação por sementeira, planta-se em junho em linhas distando 3 centimetros umas das outras.

Colhe-se quando a planta está completamente amarella e as sementes teem adquirido côr pardas cortando-se com uma foicinha a um decimetro do chão e forma-se feixes que se empilha e deixa-se seccar durante 2 ou 3 dias. As hastes estando bem seccas, são envolvidas em pannos. Para se bater a colza ou para se separar as sementes estende-se uma lona grande no chão, levantada nas beiradas com palha ou terra, de modo a não cahirem ou saltarem para fóra as sementes e a formar como uma bacia. Espalha-se circularmente por cima da lona os feixes de colza e os batedores vão batendo e andando á roda da lona, em quanto outros trabalhadores vão tirando as hastes que não tiverem mais sementes.

As sementes são peneiradas e estendidas em camadas délgadas no paiol. Calcula-se que 960.000 kilos de sementes dão 380.000 de oleo.

A *Altica olearacea* é um coleoptero que destroe as flores, hastes e sementes da colza, principalmente quando a planta acaba de nascer. Faz-se fogueiras de lenha verde para exterminal-o pela fumaça.

(1) Conhecido por—*mãe dos cravos*.

(Continúa).

MUNICIPIOS

Goyanna, 17 de dezembro.

A safra actual de canna, como fiz ver em missivas anteriores, é diminuta e em geral, a moagem e fabricação de assucar nos engenhos estarão terminadas no corrente mez.

A alta dos preços desse producto, ultimamente realizada no mercado dessa capital e a confiança que merecem o espirito patriotico e a cultura intellectual do estadista que presentemente dirige os negocios publicos, trouxeram aos agricultores desta zona a esperança de um futuro lisongeiro, que, pelos menos, lhes proporcione uma certa tranquillidade, pois já cansaram de soffrer os effeitos da funesta administração do sr. Campos Salles.

E' convicção geral que o dr. Rodrigues Alves, patriota, illustrado, intelligente e conhecedor das necessidades das classes laboriosas do paiz, promoverá os meios indispensaveis para alcançar o renascimento do credito, que, entre nós, se extinguiu com a queda dos estabelecimentos bancarios, valorizando ao mesmo tempo os nossos productos e dando vida e incremento á lavoura, que chegou ao estado de desespero e de quasi anniquilamento devido á imprevidencia e á má orientação do impatriotico governo do sr. Campos Salles, o qual se occupava de preferencia dos negocios que, por serem lucrativos, eram patrocinados pelos advogados administrativos da Capital Federal.

Pela mensagem do dr. Rodrigues Alves, se verifica que elle procura estudar os meios de debellar a crise economica provocada pelos actos de seu antecessor.

Esperemos e confiemos no criterio do eminente estadista.

— O dia 13 foi aqui chuvoso: demonstração é signal, pelas experiencias dos nossos maiores, de termos inverno cêdo e anno fresco.

Praza aos céos que assim aconteça e que a futura estação venha em auxilio da lavoura.

— As nossas missivas tem provocado os mais tempestuosos commentarios entre os *lorotas*, que, por não conhecerem o autor dellas, distribuem insultos e ameaças a meio mundo.

Tantæne animis cœlestibus iræ!

Entre elles quem mais se preocupa com as nossas correspondencias é o ex-socio do Couto, o homem das calças perfumadas, que, *impossibilitado* de dar-nos uma resposta, incumbiu ao Martiniquense da Serra a *especial* missão de escrever e mandar publicar uma serie de artigos, em que o caracter e a honra de seus adversarios politicos sejam atassalhados e diffamados.

Consta que o *illustre* escriptor acceitou o *honroso* encargo afim de se mostrar na altura da confiança que se lhe deu e por se julgar apto e com queda para semelhante empreitada, não obstante já ter sido, em um caso identico, processado e pronunciado, no municipio do Recife, pelo feio e infamante crime de calumnia, livrando-se do julgamento e de cumprir a pena, a que estava sujeito, por ter sabido rastejar-se aos pés dos amigos do calumniado para obter o solicitado perdão:...

N'*A Provincia* do dia 2 do corrente foi publicada uma correspondencia deste municipio com a assignatura de—*um goyannense*.

Se pelo dedo se conhece o gigante, podemos affirmar que o *goyannense*, que se exhibiu n'*A Provincia* de 2, se não nasceu na Martinica, é filho da Serra de S. Vicente.

— Um facto occorrido no dia 12 do corrente escandalizou o publico e prendeu a attenção dos habitantes desta cidade.

Pela especialidade do caso, o facto é digno de um estudo pathologico.

Nada mais foi do que o seguinte:

O juiz de direito, montado em um magro cavallo e acompanhado de quatro cavalleiros, empregados do fôro, em gritos, pelas ruas da cidade, dava voz de commando, como se estivesse em frente de um batalhão, ora mandando *calar baioneta*, ora, *volver á direita* ou *esquerda* e muitas vezes *formar fileira*!

O protogonista da scena comica, dizem, procurava se exercitar por ter sido nomeado *coronel da guarda nacional*!...

Trahit sua quemque voluptas.

DESAPPARECIDOS

No Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, nesta cidade, foram sepultados, no dia 9 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria de Pinho Cardôso Ayres, Pernambuco, 52 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Silva Ferreira.

Adelio Cunha, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Silva Ferreira.

Um féto masculino, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Aquilino Ramos de Souza, Pernambuco, 33 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Maria Venancia do Espirito Santo, Pernambuco, 48 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Gomes da Silva, Alagôas, 26 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Rodrigues da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Pedro Alcantara dos Santos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Jeronymo Raymundo da Silva, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

— 10 —

Dr. José Francisco Martins Sobrinho, Pernambuco, 27 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Thereza D. Tavares Cordeiro, Pernambuco, 65 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Ernesto de Vasconcellos, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Joanna Baptista da Conceição, Rio G. do Norte, 100 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Bernardina Maria de Lima, Ceará, 38 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Pitanga.

João Francisco de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Pedro Pereira dos Passos, Pernambuco, 36 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um féto masculino, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Joaquim Gondim Damasceno, 7 dias, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Leocadio Ferreira de Oliveira, minutos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um féto feminino, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Ambrosino Leonor Martins, Pernambuco, 35 annos, Necroterio, attestado do dr. Ladislão Cavalcanti.

Maria Paula da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel Anselmo dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Antonio José Leite, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Manoella Maria da Conceição, Pernambuco, 43 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Jovino da Conceição, Pernambuco, 56 annos, casado, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Um féto feminino, Necroterio, attestado do dr. Ladislão Cavalcanti.

Um dito, idem, idem, attestado do dr. Ladislão Cavalcanti.

Um dito, idem, idem, attestado do dr. Ladislão Cavalcanti.

Um dito masculino, attestado do dr. Arnobio.

— 11 —

Pedro Alves Cardôso Junior, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Maria Severina dos Santos, Pernambuco, 46 annos, casada, Graça, attestado da dr.ª Amelia Cavalcanti.

Joaquina Barbosa da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Francisco Salles da Silva, Pernambuco, solteiro, Hospicio de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João Gonçalves do Espirito Santo, Pernambuco, 6 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Cavalcanti.

Um féto feminino, Hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Julieta Maria de Miranda, Pernambuco, 2 annos, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

— 12 —

Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Senhorinho Nunes da Rocha, Pernambuco, 72 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Ignacio Pachêco Muniz, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Miguel Santos da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Flora Baptista da Cunha, Pernambuco, 46 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio de Mello Felippe Santiago, Pernambuco, 60 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Umbelina Eulalia Xavier Maia, Pernambuco, 43 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisco Ferreira, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Cavalcanti.

Fernando Pessôa Ribeiro, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

N. 63-271.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902

15232	15:000$000	5834	100$000
23554	1:000$000	7957	100$000
15933	500$000	12159	100$000
15842	200$000	12646	100$000
16674	200$000	24082	100$000
26188	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1583	5485	12650	15043	20619
2583	8270	13402	16950	23052
4627	9304	14293	17596	23216
5431	11260	14795	19695	26754

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

15231	15234	15236	15238	15240
15233	15235	15237	15239	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23551	23553	23556	23558	23560
23552	23555	23557	23559	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15931	15934	15936	15938	15940
15932	15935	15937	15939	...

APPROXIMAÇÕES

15231	40$000	23555	20$000
15233	40$000	15932	15$000
23553	20$000	15934	15$000

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 32.

TELEGRAMMA DA 4.ª PARTE DA 13.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902

29955	10:000$000	19980	200$000
51436	1:000$000	23392	200$000
54355	500$000	48629	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6578	8168	36163	38138	45953	47930

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10	4851	9534	24817	42351
52	7102	11965	30758	53458
4107	7847	12220	34062	53939
4243	9100	21587	37295	56609

APPROXIMAÇÕES

29954	50$000	51435	25$000
29956	50$000	51437	25$000

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29951	29953	29955	29957	29959
29952	29954	29956	29958	29960

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

51431	51433	51435	51437	51439
51432	51434	51436	51438	51440

Todos os numeros de 29901 a 30000 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros de 51401 a 51500 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 55 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 5 e 6 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de dezembro de 1902.

Antonio Francisco da Silva Vieira Junior, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 165$840, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de Lagôa de Gatos, a contar de 1 de fevereiro a 10 de outubro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Alfredo Figueirôa, capitão do 1.º batalhão de infanteria policial, solicitando o abono de 3 mezes de soldo por adiantamento para fazer acquisição de um novo uniforme, visto achar-se estragado o de seu uso.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Patricio José dos Santos, proprietario da casa que na villa de Leopoldina, serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 210$000, que lhe são devidos pelos alugueis da mesma casa, a contar de 1 de agosto do anno passado, ao ultimo de outubro do corrente anno, á razão de 15$000 mensaes.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Francisco de Barros Almeida, juiz municipal de Olinda, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos de officio de escrivão dos Feitos da Fazenda estadual e municipal vago pelo respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coelho Cintra.—Informe o sr. dr. juiz de Direito dos Feitos da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de dezembro de 1902:

Antonio Paiva.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de dezembro de 1902:

Bacharel João Checon, Irineu Gonçalves Burity, Ignez Maria da Conceição, Octaviano Borges Leal, Manoel Ribeiro Pessôa e Manoel Francisco da Silva Lyra.—Informe a Sub Directoria da Contabilidade.

Luiz Gonzaga Moreira Silveira e Alfredo José Ferreira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Neesen & C., Companhia Fabrica de Estopa e Florencio José de Azevêdo Santos.—Informe a Recebedoria.

João Martins Pereira.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Anna da Silva Carneiro da Rocha e Maria Victorina da Conceição Lemos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de dezembro de 1902

Augusto Manoel da Silva, C. Soares, Joanna Felismina Alves do Patrocinio, Isabel Maria de Miranda Rego, Pacifico Rodrigues Machado, Antonio Soares Pinto, Braziliano Alves do Monte, Adelaide Soares de Amorim, Maria Petronilla Sampaio, Paula Wanderley Lima, José de Azevêdo Moreira, Anna Maria de Mello, Margarida V. de Andrade Lima, Pedro da Hora Santiago, Geraldo da Silva Maia, Luiza de França do Espirito Santo, Rodrigues Beirão, Vicente Antonio da Motta e Felciano de Almeida.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Josephina Leopoldina de Albuquerque, Josepha Maria de Mendonça, Anna Feloppa da Conceição, Maria Francisca do Carmo, Manoel Joaquim de Mattos, Maria Rosa Fernandes, José Maria de Carvalho, Domingos Pereira da Silva, Julio José da Costa, Hermelinda Candida Bezerra do Amaral.—Informe a 1.ª secção.

Lyra Gondim & C.—A' 1.ª secção.

Alves de Britto & C., Facundo Monteiro & C., 2 petições e Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Ambrosio Francisco de Barros Leite e Luiz Medeiros Barbosa.—Requeira ao Thesouro.

Hermina Jovina da Conceição, Leopoldina Francisca dos Santos, Senhorinha Francisca da Silva, Paulo Nicolão Matheus, Anna Maria Rabello, Senhorinha Carolina da Silva, Maria Jovina da Conceição, Maria Marcellina Dias Ferreira, Delphina Maria da Conceição Azevêdo, Candido Augusto de Albuquerque Mello, Antonia Margarida dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 279.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Vieira dos Santos, vindo de Gamelleira como sentenciado evadido da cadeia de S. Luiz de Quintandes do Estado de Alagôas, Manoel Garanhuns de Lima e José Baptista de Oliveira, vindos de Agua-Preta, como pronunciados, o primeiro no art. 294, § 1.º do cod. penal e o ultimo, no art. 331 do dito codigo e José Sebastião Correia, remettido pelo delegado de policia de Olinda, como pronunciado em Jaboatão.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco Joaquim de Souza e Maria José de Lima, por embriaguez, Manoel Maia Pereira da Silva e Irineu Pantaleão da Silva, por disturbios, Francisco Alves de Lima, Antonio Castor e Francisco das Chagas Cruz, como desordeiros, Adolpho Ferreira da Silva e Julio Gonçalves Pinto, por motivo de jogos prohibidos, Amaro José Francisco, por uso de armas prohibidas, Laura dos Passos Guimarães e Argentina Francisca da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Severino, como desordeiro, Edwiges Alves de Lima e Josepha Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá que, no dia 7 do corrente, em o logar Mocó do referido municipio, o individuo de nome Martiniano Ferreira da Silva, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Felismino José Lourenço.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede o subdelegado respectivo, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Nazareth que, em data de 14 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Felix de tal, por se achar pronunciado em crime de roubo, no municipio de Bom-Jardim.

— O cidadão Luiz de França Cordeiro, assumiu, em data de 15 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Angelim do municipio de Garanhuns.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de setembro de 1902

Actos:

O governador do Estado, usando da auctorisação contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho deste anno, resolve abrir um credito supplementar na importancia de cento e vinte mil, novecentos e sessenta réis (120$960), á verba do art. 2.º § 1.º n. 69 da lei orçamentaria n. 523, de 28 de junho de 1901, para occorrer ao pagamento de artigos de expediente, fornecidos á Bibliotheca Publica, durante os mezes de janeiro, fevereiro, março, maio e junho ultimos.

— O governador do Estado, usando da auctorização contida no art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 579, de 28 de junho deste anno, resolve abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 70 da lei orçamentaria n. 523, de 28 de junho de 1901, na importancia de 779$500, para occorrer ao pagamento de livros fornecidos á Bibliotheca Publica, durante os mezes de janeiro, fevereiro, março, maio e junho ultimos.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, para exercer o cargo de delegado de ensino de Ingazeira, em substituição ao bacharel Sylvestre da Rocha Wanderley, que fica dispensado por ter mudado de residencia.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo-vos cópia das inclusas portarias, abrindo creditos supplementares ás verbas do art. 2.º § 1.º ns. 69 e 70 da lei orçamentaria n. 523, de 28 de junho de 1901, recommendo, em resposta ao vosso officio n. 789, de 12 do corrente, que mandeis pagar á Lins Vieira & C., a importancia de dous contos e setenta mil e sessenta réis (2:070$060), proveniente de objectos fornecidos á Bibliotheca Publica, durante os mezes de janeiro, fevereiro, março, maio e junho deste anno, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento do professor da cadeira de Canhotinho, José Bezerra de Oliveira, de quem tratastes em officio n. 813, de 17 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de serem remettidos á Directoria da Instrucção Publica, os attestados de exercicio do peticionario, relativos aos mezes de julho do anno passado a março ultimo, afim de serem alli registrados e opportunamente devolvidos á essa Secretaria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar, no exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta, á contar de 14 de julho a 21 de agosto do corrente anno, o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, actualmente em exercicio de igual cargo em Amaragy.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 824, de 18 do corrente, mandai pagar, pela folha competente, á d. Thereza de Jesus Ferreira Castro, a quantia de.... 128$000, sujeita aos descontos legaes, proveniente dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, o guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, Manoel do Nascimento da Silva Castro, no periodo de julho a 2 de agosto proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de setembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Beatriz Amalia da Silva Lins, professora da cadeira de Nossa Senhora da Luz, do municipio de S. Lourenço, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 50, da Directoria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de hoje datado, do delegado de ensino da freguezia de Afogados desta cidade, resolve confirmar a nomeação do alumno titulado pela Escola Normal, Idalino Izidro da Costa Vieira, para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino daquella freguezia, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao respectivo delegado de ensino.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o coronel commandante da brigada policial, em officio n. 473, de 16 do corrente, resolve exonerar João Borges, do posto de alferes da 6.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado determina que passe a effectivo, no posto de alferes da 6.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria da brigada policial, o alferes addido da 2.ª do 1.º batalhão, Antonio Pinangel de Albuquerque.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referente ao mez de agosto proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Amelia Maria da Conceição Ramos, professora nomeada ultimamente para reger a cadeira de Gamelleira de Buique, e tendo em vista a informação n. 51, da Directoria da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 1 a 30 de junho proximo passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o coronel José Gonçalves Torres, tenente-coronel João Militão da Silva Barros e Antonio Gregorio de Souza Leirias, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Floresta, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 827, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 36 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á Castro Maia & C., a quantia de 14:415$870, proveniente de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de julho ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 829, de 20 do corrente, mandai pagar ao cabo de esquadra do 1.º batalhão da brigada policial, Fortunato Francisco Antonio, a quantia de 77$420, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na freguezia do Pôço da Panella, no trimestre de janeiro a junho de 1900, correndo a despesa pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos que, da importancia de 1:055$166, restante da de 1:296$666, proveniente dos descontos feitos nos vencimentos do ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida, e que se acha recolhida á caixa de deposito, mandeis entregar ao quartel-mestre do 1.º batalhão a de 600$230, afim de ficar o coronel commandante da brigada policial habilitado a satisfazer o pagamento da de 316$270, dos vencimentos do alferes João Pereira de Aquino e das praças que estiveram destacadas em Gloria de Goitá, no mez de janeiro do anno passado, e a de 283$960 a Pereira & Barros, negociantes em Cabrobó, por elles abonada em igual periodo ás praças do respectivo destacamento.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que expedi ordens ao Thesouro, no sentido de ser entregue ao quartel-mestre do 1.º batalhão, a quantia de 600$230, que será deduzida da de.... 1:055$166, alli recolhida, restante da de 1:296$666 e proveniente dos descontos feitos nos vencimentos do ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida, afim de ficardes habilitado a satisfazer o pagamento da de 316$270, dos vencimentos do alferes João Pereira de Aquino e das praças que estiveram destacadas em Gloria de Goitá, no mez de janeiro do anno passado, e da de 283$960 á Pereira & Barros, negociantes em Cabrobó, por elles abonada, em igual periodo, ás praças do respectivo destacamento, ficando assim respondidos vossos officios ns. 440 e 462, de 30 de agosto proximo findo e 6 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de setembro de 1902

Actos:

O governador do Estado resolve remover Alberto Pires Galvão, do cargo de continuo da Escola de Engenharia, para o de amanuense da mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o major Thomaz Ribeiro Varejão, em officio de 22 do corrente, resolve exoneral-o do cargo de delegado de ensino do municipio do Cabo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Vicente da Silva Monteiro, professor da cadeira preliminar da cidade de Caruarú, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 52, da Directoria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 843, de hontem datado, providenciai no sentido de ser entregue ao vigario Laurino Justiniano Donetti, administrador da Casa de Caridade de Bezerros, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), proveniente da subvenção decretada pelo n. 22 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, relativa aos trimestres de janeiro a março e de abril a junho ultimos, conforme as demonstrações juntas.

— Ao dr. director da Imprensa Nacional.—Peço que vos digneis de fornecer-me as collecções das leis federaes dos annos de 1899, 1900 e 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao promotor publico do municipio de Floresta.—Não constando nesta Directoria a data em que assumistes o exercicio do cargo de delegado de ensino e o motivo por que o fizestes, deixo de resolver sobre o assumpto de vosso officio de 1.º de agosto, recebido a 16 do corrente mez, relativo ás nomeações de Anselmo Torres de Carvalho Barros e Anna Torres de Carvalho Barros, para regerem interinamente as cadeiras dessa villa.

O que vos communico, para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcante assumiu, em 17 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal do Rio Formoso, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros, segundo participou em officio de 20 do corrente, entrou, nessa data, no goso de 3 mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 18 deste mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel João de Oliveira Leite assumiu, em 28 de agosto proximo findo, o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa-Bella, para o qual foi removido por portaria de 20 do mesmo mez, do municipio de Salgueiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 828, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 21:881$210, que se acha escripturada, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 843, de 22 do corrente, mandai pagar a João Hermogenes Ribeiro Castro, a quantia de 106$880, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz á cadeia do municipio de Nazareth, no periodo de agosto de 1899 a junho de 1900, correndo a despesa pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 842, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Sebastião Cavalcante de Albuquerque, subdelegado do districto da Tamarineira, a quantia de 51$583, proveniente d'agua e luz ao quartel da força publica alli destacada, no semestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 830, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a Victorino Freire, a quantia de 20$666, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio da Pedra, nos mezes de maio e junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 841, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a d. Francisca Clementina de Souza Barros, viuva de Manoel Vianna de Souza Barros, a quantia de 180$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Gravatá, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, no periodo de junho do anno passado á junho ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 833, de 22 do corrente, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e oitenta mil réis (280$000), a que tem direito, pelo fornecimento de artigos de expediente e encadernações, em julho proximo findo, conforme as contas juntas, ao archivo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Esse pagamento deverá ser feito pela fórma seguinte: 18$000 pelo n. 69 e.... 262$000 pelo n. 70 do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do preso Clemente de Campos Sobral, condemnado por decisão do jury desta capital, em sessão de 20 de dezembro de 1899, a tres annos e seis mezes de prisão simples, como incurso no grau maximo do art. 303 combinado com o art. 66 § 1.º do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumpriu, da pena que lhe foi imposta, tres annos, um mez e vinte e cinco dias, revelando-se, pelo seu comportamento na prisão, merecedor de perdão;

Considerando que das peças do seu processo não resulta prova alguma de sua perversidade na pratica do crime;

Resolve, tendo em vista a informação prestada pelo dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio do 1.º do corrente, e no exercicio da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido preso o resto da pena a que foi condemnado.—Remetteu-se cópia ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para seu conhecimento e devida execução.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 711, de 23 de agosto proximo findo, mandai pagar, pela folha competente, a João Marinho de França, a quantia de 308$295, que lhe é devida, por ter, na qualidade de 1.º supplente, exercido o cargo de juiz municipal do Brejo, durante os periodos de 1 a 16 de outubro do anno passado e 22 a 28 de fevereiro, 1 a 22 de março, 25 de abril a 30 de junho ultimos, conforme os attestados juntos, fazendo-se, por occasião do pagamento, os descontos legaes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 819, de 22 do corrente, mandai pagar a Manoel de Souza Almeida, a quantia de 213$645, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Limoeiro, no semestre de janeiro a junho ultimo, correndo a despesa de 74$275, pela verba consignada no n. 43 e a de 139$370, pela do n. 45 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, mandai entregar ao capitão Caetano Soares dos Santos, commandante do esquadrão de cavallaria, a quantia de.... 400$000, para ser applicada á remonta da cavalhada do mesmo esquadrão, devendo opportunamente prestar contas não só desta importancia, como da de 2:000$000, cuja entrega foi auctorisada por officio de 12 deste mez.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 845, de 24 do corrente, mandai pagar a José Firmino de Souza e Silva, a quantia de 131$160, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Ingazeira, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, e escripturar a de 39$210, relativa aos mezes de maio e junho do mesmo anno, correndo a despesa de 87$400, pela verba do n. 41 e a de 43$760 pela do n. 45 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 835, de 22 do corrente, mandai pagar á Lins Vieira & C., a quantia de 80$400, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria do commando da brigada policial, no mez de junho ultimo, conforme o documento junto, correndo a despesa pela verba consignada no n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Senhorinha Maria Vital, de quem tratastes em officio n. 782, de 11 do corrente, recommendo que, pela folha competente, mandeis pagar-lhe a quantia de um conto e cincoenta e dous mil, quinhentos e cincoenta e cinco réis (1:052$555), proveniente dos vencimentos que se ficou a dever á sua finada irmã, professora da cadeira de Caruarú, Liberata Leopoldina Vital, a contar de 1 de novembro do anno passado a 25 de junho ultimo.

Esses vencimentos estão sujeitos ao imposto de sello de herança.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, no requerimento em que o actor João Braga pediu que lhe fosse concedido esse Theatro para realizar um espectaculo em seu beneficio, na noite de 27 do corrente, exarou o seguinte despacho: « Sim, observando o disposto no art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898. »

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar, no exercicio do cargo de juiz municipal de Taquaretinga, a contar de 1 a 15 de agosto proximo findo, o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, actualmente em exercicio de igual cargo em Bezerros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve indultar as praças da brigada policial que estiverem presas nos respectivos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples e aggravadas, bem como as ausentes que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem no prazo de 60 dias, ao commando da brigada no municipio desta capital, e aos delegados de policia, nos do interior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 27 de setembro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 851, de hontem datado, mandai pagar ao director do Collegio Diocesano, monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira, a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), proveniente das subvenções decretadas pelo n. 35 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, relativas aos trimestres vencidos de outubro a dezembro do anno passado, janeiro a março e abril a junho ultimos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 848, de 25 do corrente, mandai entregar ao thesoureiro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a quantia de quinhentos mil réis (500$000), proveniente da subvenção concedida pelo n. 20 § 3.º art. 2.º do orçamento em liquidação, relativa ao trimestre vencido de julho a setembro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Manoel Marinho Falcão, José de Barros Muniz e Rodrigo Castor da Rocha Falcão, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ouricury, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros, promotor publico do municipio de Correntes, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 30 dias.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, que se acham recolhidos á Casa de Detenção, á disposição desse juizo, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os presos Caetano Joaquim dos Santos, Honorio José Rodrigues Bezerra, Manoel Theotonio Carlos, João Severino do Espirito-Santo, Pedro Ferreira de Santa Anna, conhecido por Sibio, Bernardo José de Faria, João Gomes dos Santos e Tertuliano Antonio de Menezes, afim de terem o conveniente destino.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 13 do corrente, o cidadão Pedro Ratis de Azevêdo e Silva, assumiu interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Agua Preta, conforme participou o respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Carolina Passos dos Santos, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe, pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de 64$850, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 816, de 17 do corrente, proveniente dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, o soldado do 1.º batalhão da brigada policial, Francisco Manoel dos Santos, no periodo de julho a 14 de agosto proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de dezembro de 1902:

Guimarães & Valente.—Certifique-se o que constar.

João Rodrigues de Souza.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Julio José da Costa.—Deferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus

Do Recife. Paciente Cecilio Salles Gomes.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores José Uchôa, V. de Mello, A. Galvão e Góes Cavalcante.

Do Recife. Paciente Delmiro Augusto da Cruz Gouveia.—Negou-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, Tavares da Silva e José Uchôa.

Do Recife. Paciente Victorino Rufino da Silva.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente João Bellarmino dos Santos.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente Joaquim Romão dos Santos.—Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente José Titto Alves Bezerra.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Do Recife. Paciente Manoel Peixoto da Costa.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes

De Floresta. Recorrente o juizo; recorrido João Manoel da Silva. Relator o sr. dr. Altino de Araujo; adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e T. da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Recorrente o juizo; recorrido Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa. Relator o desembargador Góes Cavalcante; adjuntos os srs. desembargadores Tavares da Silva e A. Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Lyra Gondim & C.; Aggravado o juizo.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Canhotinho. Appellante a justiça; appellado Francisco Alves Feitosa.

Ao sr. dezembargador T. da Silva:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Antonio Francisco da Silva Maia; appellados Machado & Pereira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Do Bonito. Appellante Antonio da Silva; appellado Francisco Joaquim Bezerra de Andrade.

Encerrou-se a sessão as 3 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

FOLHETIM (56)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

O adolescente descobre a sensação antes que seu coração tenha sentido: desperta instinctivamente quando o amor não se tinha apoderado delle ainda. Os sentidos estão já corrompidos, quando começa sua vida sentimental. E' um fructo do positivismo: a instrucção de Estado fórma candidatos á funcção; nunca formará almas.

A educação é o contacto d'uma sensibilidade consciente com uma outra, rudimentar; e só aquelle que é religioso tem sensibilidade durante a vida escolar. Discipulo dos jesuitas, Sandro deixou o collegio com uma reserva de mysticismo que salvou-o da depravação. Bacharel e livre, conservou por longo tempo a noção de peccado. A educação religiosa inculca aos rapazes a mesma concepção da virgindade que a ensinada ás raparigas: concepção mystica que tornar-se-ia decisoria n'uma bocca leiga. O curso da vida destroe peça por peça esta couraça de virtude, que, entretanto, defende contra os primeiros assaltos da consequencia, aliás um bem immenso retardando a depravação e prolongando a continencia.

Sandro, antes da princeza Isabella, não tinha tido senão uma aventura banal, deixando-o mais desanimado do que excitado. N'uma tarde de verão, uã dama de elevada categoria arrastou-o e elle cedeu tanto á champagne quanto ao arrastamento desavergonhado. A grande dôr de cabeça com que amanheceu serviu-lhe de proveito. E jurou nunca mais amar sem amor e não pensava na Visconti senão como n'uma Dama de imaginação: sua origem burgueza o separava do mundo patricio e talento algum lhe permittia esperar esta celebridade que annulla as demarcações de casta. A aventura inesperada realizava seu sonho, e o modo simples e franco de Isabella, que a outro teria infatuado, encheu-o de gratidão e de veneração. Tambem ella teve o cuidado de dizer que a opinião mentia, accusando-a de numerosas e faceis conquistas.

Uã manhã, com admiração, Lionardo viu Isabella entrar na bibliotheca.

Ella disse com expressão de quem anda satisfeita:

— Não sente desejo de saber noticias minhas? ha muito que não nos vemos, meu bom Lionardo e o myrto está levando vantagem a... qual é o vegetal, symbolo da amizade?... Venho conferenciar com meu velho amigo sobre negocios meus: não perguntou-me um destes dias se eu queria vender minha casa da *Via Latta*? Estou resolvida a fazel-o se a offerta fôr ainda a mesma de que foi portador o nosso dedicado Mariotto... Apresso-me a dizer para que não supponha que meu céu se ennuvia e que eu venha pedir-lhe o remedio para a primeira indisposição de meu amor! Não! eu sou feliz, archifeliz, perfeitamente feliz, a não poder mais; e assim não tenho o que contar, mas preciso de fazer-lhe uma recommendação, pedindo tambem que transmitta-a á Rosa e a Giovanna. Menti: menti redondamente a Sandro.

Si não me tivesse dado como virgem, estava direito... Comprehende, portanto Lionardo, que, a mais insignificante allusão a meu passado me contrariaria... Uma mentira descoberta faz perder toda confiança... Não sei o que meu velho Lionardo pensa de minha hypocrisia: seja cumplice e, depois então condemne-a de coração, á sua vontade. E' isto o que fica combinado, Messer. Ah! uma curiosidade minha: Rosa Bianca não lhe perguntou se sabia o que era feito de minha virtude material?

— Oh! disse o philosopho, que ella morreu bem se vê no brilho de seus olhos triumphantes.

— Se soubesse quanto estou captiva do fanatismo delle!... Mas eu estou esquecendo o pudor que convém aos grandes sentimentos... Assim, está convencionado: Sandro não saberá nunca dos tres que aqui residem que elle teve predecessores? Acha deveras censuravel minha mentira, Lionardo?

— Ha mentiras necessarias á paz intima. Ninguem poderia confessar a outro, por mais caro que este outro lhe seja, seus pensamentos ainda mesmo os de um só dia, sem centrarial-o ou leval-o ao desespero; porque ninguem está isempto de contradicção. Qual a união em que não tenha havido momento de contrariedade? Que importa muitas vezes não ser manifestada? Mas, vá uã mulher responder a algum «Em que pensas?» com «N'um outro que teria sabido melhor preencher seu logar» e todo seu futuro está perdido por ter dito a verdade daquelle momento!

O povo e a mulher, os dous instinctos não, querem ouvir a verdade e nisso transparece seu senso da vida e das suas leis. Ao mundo bastava que conhecessem a verdade, o Papa, os reis e os escrivães; desse modo ella não seria manifestada por descuido. O sol, fonte de unidade cosmica, concentrado por meio de uma lente, queima e cega: a verdade, brilha com mais intensidade ainda, enlouquece os espiritos imperfeitos que a provocam. Talvez que tenha havido durante a Revolução, como durante a inquisição, alguns espiritos sinceros allucinados de alguma verdade, liberdade ou autoridade; o cadafalso e o auto de fé foram os altares da verdade, que, posta em acção, acabou sempre com o massacre, filho do erro que é numeroso, palpitante e bem digno de lastima.

O Sanhedrim proclamava a verdade mosaica crucificando o Galileu que blasphemava, e logo após o mundo fazia seu juramento desta blasphemia.

Verdade, felicidade, progresso, liberdade são palavras coloridas e douradas para agradar os povos antigos em renovamento. As civilisações novas crêem num a religião, na necessidade de soffrimento, nas modalidades da actividade e em certas necessidades de independencia: são religiosos resignados, maleaveis e hierarchicos.

A menos que se faça metaphysica, é preciso um pensador da escola da tarde para tomar a serio discursos frivolos.

Isabella que estava distrahida, levantou-se.

— A philosophia convem aos periodos de solidão e de tristeza na vida: é o mais nobre passatempo. Na falta de paixões, servem as theorias: Em dez annos gozarei muito mais de seu pensamento. Sinto-me remoçar e ando mais alegre do que com a comprehensão das *gnoses*.

— A princeza é uma presa da vida, que a devora, ora por meio de miragens ora pela realidade. Nunca a signora deixou de provocar artefícios, e com uma alma profunda, vive superficialmente. Representa bem a *Vaidade*.

— E' o grande nome synthetico, mestre, o schema legado por Salomão: tudo é vaidade, o que o philosopho pensa e o que eu sinto, meu sonho e sua hypothese!

O philosopho balançou a cabeça respondendo:

— Não, princeza, a vaidade é a vida em si mesma, seus productos sexuaes e outros, suas pompas derisorias: o pensamento se eleva acima da existencia; e a hypothese que a signora desdenha é o desejo ennobrecido, transfigurado, todo espiritual, que levanta a escala do entendimento escalando o infinito.

(Continúa).

DOR DE DENTE O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Camdos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS americanas, francezas, allemães e inglezas, de diversos fabricantes, encontram-se na antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, Eureka, tintas de escrever, ditas copiativas e para carimbos de metal e borracha; papel para apparelho, *blocks* para desfolhar, folhinhas e almanacks dos Estados, ditos de França e Portugal; codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—RUA DA CADEIA N. 4. Recife (Livraria, papelaria e typographia Edelbrock.)

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tende-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA DO Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

Bertholet

FABRICA DE Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, la u seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 100°	«	51.70
Assucar (Maltose)	«	14.30
Materias precitaveis pelo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 SO4) em CO2	«	07
Polarimetro	«	9°39"
Acido sulfuroso	«	0.038
Acidos borico salicilico, picrico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda*.

E' este mais um valioso attestado do excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cojas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO
LUIZ AMORIM SILVA
ARMAZEM BEMFICA
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA — NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa*.

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CAZACAS NOVAS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA DE IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

DROGARIA SILVA

DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Camocim*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Octavio Medeiros (Alfredo).

Do Rio, para Francisco Albuquerque.

Da Parahyba, para Gentil.

Linhas bôas.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

TODOS A ELLA (TITULOS COMMANDITARIOS)

Os premios que couberem a esses titulos serão pagos de accordo com a grande loteria federal que se extrahir a 20 do corrente e não a 23 conforme declaram os mesmos titulos, por ter sido annunciada para o referido dia 20 a loteria que costumava correr a 23, vespera de festa.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Eleição

Já tendo cumprido o nosso dever, reelegendo a actual administração para continuar no anno de 1903, excepção feita do seu actual provedor, resolvemos communicar aos srs. socios que assistiram á assembléa geral ordinaria, realizada a 7 do corrente, que não compareceremos á que está convocada para 21 do corrente, desde que os srs. socios reeleitos se mostram incapazes de continuar a exercer por mais um anno as suas funcções, resignando por unanimidades o respectivos cargos.

Diversos socios.

19—12—902.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO LIMOEIRO

Festa do Natal em São Lourenço

Trens especiaes

Na noite de 21 do corrente mez haverá um trem especial de passageiros que partirá da estação do Brum ás 8 30 pela manhã, voltando de S. Lourenço no dia seguinte ás 5 horas da manhã e parando em todas estações, quer na ida quer na volta.

Os bilhetes de periodo e passes ordinarios não vigoram para esses trens.

Recife, em 19 de dezembro de 1902.

A. H. A. Knox Little, Superintendente.

DECLARAÇÃO AO COMMERCIO

Antonio Monteiro, negociante em Marayal declara que ficou sem effeito a mudança que tinha annunciado para o estado de Alagôas; continuando com seu ramo de negocio no mesmo povoado de Marayal.

Marayal, 19 de dezembro de 1902.

AO COMMERCIO

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urcino Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

Medeiros & C.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

REUNIÃO FAMILIAR

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que terá lugar a 20 do corrente.

O director do mez,
Alfredo Gama.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

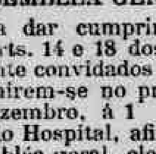

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Para dar cumprimento ao disposto nos arts. 14 e 18 dos estatutos, são novamente convidados os senhores socios a reunirem-se no proximo domingo 21 de dezembro, á 1 hora da tarde, na séde do Hospital, afim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa que tem de funccionar no proximo anno de 1903, visto terem resignado os respectivos cargos todos os membros ultimamente eleitos para este fim.

Recife, 16 de dezembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida.
Secretario.

AVISO NECESSARIO

A rifa, *Entre amigos*, de um cavallo russo, que tinha de correr com a grande Loteria Federal, correrá no mesmo dia 24 com a que neste dia se extrahir.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1, pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director presidente.

CHRISTMAS CÁRDS

A prettes choice collection, at modera te prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo do segundo semestre do corrente anno a razão de 8 %, equivalente a 16$000 por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, de uma hora da tarde em diante.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carlota F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,
José João de Amorim.

SOCIEDADE PHILARMONICA PEDRO AFFONSO

ANNIVERSARIO EM 20 DO CORRENTE

Convites n'esta secretaria, ingressos em mão do thezoureiro, todas as noites das 7 ás 10.

Secretaria da Sociedade Philarmonica Pedro Affonso, em 12 de dezembro de 1902.

O 1.º secretario,
Octaviano Flôres.

COMPANHIA «TETHYS»

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª CONVOCAÇÃO

Em virtude de não ter comparacido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convidamos novamente os srs. accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento da companhia de seguros, e do augmento do capital.

Recife, 12 de dezembro de 1902.

OS DIRECTORES,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'a A Camelia

RUA DO CABUGA' N. 2 C

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 % em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito :** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

CASPA, Queda do cabello e calvicie E TODAS AS MOLESTIAS DO Couro cabelludo curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco : em todas as pharmacias e drogarias.

UMA VISITA AO ARMAZEM ABRANTES

A' RUA DO BOM-JESUS N. 48

Os proprietarios deste estabelecimento, continuando, como nos anteriores annos, a apresentarem ao respeitavel publico desta capital, além de um esplendido sortimento de mercadorias, finissimos artigos proprios para presentes, chamam, portanto, a attenção de seus distinctos e amaveis freguezes e de todos os habitantes desta bella cidade para se certificarem de que, neste genero acham-se sem competencia pela variedade e gosto dos artigos que expõe á venda em seu referido estabelecimento e a preços modicos de accôrdo com a época!

Na esplendissima exposição que offerecem, fazem parte preciosos productos como sejam: CHOCOLAT SUCHARD E DE OUTRAS FINAS QUALIDADES BONBONS, BISCOITOS EM CAIXINHAS, CESTINHAS, TABOLEIRINHOS E BANDEJINHAS e uma infinidade de objectos de gosto e artisticamente preparados nos principaes Estados da Europa e da America para brindes do **NATAL, ANNO BOM e REIS**, o que tudo póde ser apreciado, fazendo-se uma visita:

AO ABRANTES

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.
EM QUINTOS DE 200 RS.!!
Sexta-feira, 26 Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

CAPSULAS DE CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 % de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, &. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--20 de dezembro, ás 3 horas--83-2.--Premio maior ..... 500.000:000 réis em quadragesimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM DEZEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-44.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-50.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-269.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 40-38.ª	Decimos	50:000$000	7$500
8—Segunda-feira	N. 192-1.ª	Decimos	20:000$000	7$500
9—Terça-feira	N. 94-44.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-14.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-270.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 44-65.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
15—Segunda	N. 95-45.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça feira	N. 94-45.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-51.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-271.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 83-2.ª	Quadragesimos	500:000$000	30$000
22—Segunda-feira	N. 95-46.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-46.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-52.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-272.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-66.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-47.ª	Meios	12:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Quarta-feira	N. 80-53.ª	Meios	20:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE A VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

T

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

A

ADMIRAVEL!

ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

Y

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

U

DARTHROS NOS BEIÇOS

E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

Y

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

A

DE **SÃO JOÃO DA BARRA** — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Idem n. 15, casa terrea.

Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.

Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.

Idem ns. 2 e 11, casas terreas.

Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.

Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 25, loja.

Idem n. 27, loja e 1.º andar.

Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 1.º andar.

Rua da Moeda n. 37, casa terrea.

Idem n. 41, sobrado de 1 andar.

Rua Domingos José Martins n. 132, loja.

Idem n. 134, loja.

Rua da Restauração n. 27, casa terrea.

Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.

Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

A RIFA com o titulo *O Poe a* fica transferida para o dia 3 de janeiro em vista do recebimento.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CAIXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e de fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com bôa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Luiza Maria da Silva Motta

TRIGESIMO DIA

José Alves de Carvalho e sua familia, convidam as pessôas de sua amisade para assistirem á missa que mandam resar por alma de sua nunca esquecida mãe, sogra, avô e madrinha **Luiza Maria da Silva Motta,** no convento de S. Francisco, no dia 20 do corrente, sabbado, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento; agradecendo a todos que comparecerem.

O major Leopoldo de Gusmão e sua mulher, Christiano de Gusmão, e o dr. Leopoldo de Gusmão, sua mulher e filha, ainda sentidos pela morte de seu pranteado irmão, cunhado e tio o coronel **Thomaz José da Silva Gusmão,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do saudoso extincto, mandam resar no dia 22 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 9 horas da manhã, na igreja do engenho *Pavão,* na matriz da cidade do Cabo e ás 8 na matriz de Santo Antonio do Recife.

Penhorados ficarão por mais este acto de religião e caridade.

Bacharel João Baptista Lopes de Castro

SETIMO DIA

Flora Candida Lopes de Castro, Alfredo Procopio Lopes de Castro sua mulher e filhos, José Augusto Lopes de Castro sua mulher e filhos e Epiphanio de Assis Lopes de Castro, tristes e profundamente emocionados com o doloroso traspasse do seu pranteado e inditoso filho, irmão, cunhado e tio bacharel **João Baptista Lopes de Castro,** agradecem cordialmente a todas as demonstrações de peza que expontaneamente lhes têm sido dirigidas e convidam a todos os parentes e amigos seus e do inolvidavel extincto para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma serão celebradas no proximo sabbado 20 do corrente pelas 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista.

A todos que comparecerem a este acto de piedade christã hypothecam o seu eterno reconhecimento.

Maria J. Siqueira Couceiro

2.º ANNIVERSARIO

Eugenia J. Siqueira Couceiro, seus filhos, noras e netos convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 22 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de sua presada filha, irmã, cunhada e tia **Maria Justinianna Siqueira Couceiro,** e agradecem a todos quantos se dignarem de comparecer a este acto de religião.

José da Costa de Oliveira Campos

30.º DIA

Antonio da Costa de Oliveira Campos e Bernardino da Costa de Oliveira Campos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento do seu extremoso e inesquecivel pai **José da Costa d'Oliveira Campos,** convidam aos seus amigos para assistirem ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na segunda-feira, 22 do corrente pelas 7 horas da manhã na egreja do Divino Espirito-Santo, trigesimo dia do seu passamento.

Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de verdadeira caridade christã.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

AGENTE PINTO

LEILÃO

De um piano forte e perfeito, 1 mobilia de phantasia, 4 poltronas, 2 lindos consolos com pedras, 1 lustre a gaz com 6 braços, 1 jardineira com pedra, 1 mobilia de junco, 1 mesa oval, 8 sanefas, 1 consolo com pedra, 2 mesas com gavetas, 1 mobilia de jacarandá, 1 mesa redonda, 1 guarda-vestido, 1 cama franceza moderna, 1 marquezão, 1 toillett, 1 lavatorio, 1 berço, 2 cupulas, 1 cama de lona para 2 pessôas, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores com pedras, 2 quartinheiras, 12 jogos de fronhas de linho para noivos, toalha e lençol de linho.

Terça-feira, 23 de dezembro

No sobrado da rua do Bom-Jesus n. 50

COMEÇARA' A'S 11 HORAS

LEILÃO

De um cofre, 2 carteiras para uma pessôa, 1 estante envidraçada, 2 fiteiros e outros objectos de escriptorio.

Terça-feira, 23 de dezembro

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 50

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 3 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 3.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS,** é esperado do sul no dia 22 de corrente seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 19 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS,** (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE,** (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente.

Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranagua, Desterro, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR,** (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante Affonso Silva), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ WALDEMAR,** é esperado da Europa até o dia 21 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira A cantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão á Bonito me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illmº. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, tendo procedido á classificação de creditos, como se vê das listas juntas, vem requerer a v s. se digne de mandal-as juntar aos autos e passar editaes convocando os credores para, dentro do prazo de dez dias, virem com as suas reclamações contra a referida classificação. N'estes termos.—Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 11 de dezembro de 1902.

Antonio Minervino de Moura Soares. Estão colladas duas estampilhas, prefazendo o valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como pedem.—Recife, 12 de dezembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fiélmente copiado, seguindo-se a classificação de creditos do theôr seguinte: Classificação de creditos na liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito.

Credores privilegiados

Custas e mais despesas judiciaes com a massa a fl.	16:766$685
Deficit na receita e despesa da Estrada, no periodo de outubro de 1901 á 19 de novembro de 1902, conforme o balancete junto aos autos e autorização á fl. 145	3:357$280
Estado de Pernambuco, credor pignoraticio	20:000$000
	40:124$013

Credores chirographarios

Espolio do barão de Serinhãem	14:474$010
Baroneza de Serinhaem	15:750$770
Lopes Guimarães & Irmãos	19:220$000
José Bellarmino Pereira de Mello	54:364$221
Antonio Duarte Machado	105:197$700
Manoel de Hollanda	15:926$800
Hollanda & C.	2:295$000
Pedroza Pereira & Parisio	18:562$388
Collaço Siqueira & Bastos	20:954$930
Banco Emissor de Pernambuco	191:842$715
Antonio Guilhermino dos Santos	14:485$740
Manoel Algihay	48:653$210
Joaquim Manoel Pereira	31:652$190
Joaquim da Costa Quintas	11:719$000
José Villaverde Cruz	6:894$635
Joaquim Abrantes Pinheiro	6:580$600
Albino Silva & C.	1:727$700
Francisco P. Boulitreau	1:253$250
Alvares de Carvalho & C.ª	1:201$100
José Felix de Moura Borba	1:000$000
Pontual Rosendo & C.ª	2:882$070
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	3:900$000
Vicente Gonçalves de Lima	1:800$000
Joaquim da Costa Moreira	2:030$470
Alminio F. Ferreira	1:931$200
Luiz C. Codeceira	1:740$000
Maria Francisca da Conceição	1:400$000
Manoel Joaquim de Miranda	1:482$500
Ernesto Pereira Lima	1:291$400
Societé Anonyme	817$450
Cardoso & Irmãos	615$200
Borstelmann & C.ª	800$000
Nogueira & Irmãos	500$000
João Fonte	576$000
Allan Paterson & C.	450$000
Companhia Serviços dos Portos	682$000
Reis & Santos	492$400
Abilio Gomes da Silveira	442$250
Pergentino Alves	499$600
Manoel do Carmo Almeida	314$000
Eduardo	387$000
Antonio Paes de Andrade	284$700
Luiz Lacerda	305$220
Tiburcio Ferreiro & Irmãos	112$150
Miranda & Souza	296$940
Azevedo & C.ª	371$000
Dr. José E. F. Jacobina	350$000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	150$000
Manoel C. da Cunha	150$000
Companhia de Melhoramentos	70$000
Joaquim C. Valença	335$000
Manoel B. Fonseca	78$920
Andrade & Irmãos	36$000
Victor Diniz	32$600
Estrada de Ferro de S. Francisco	20$000
Paulino & Ferreira	9$600
Governo federal (garantia de juros)	220:156$623
	831:553$235

Recife, 10 de dezembro de 1902. Antonio Minervino de Moura Soares. Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita classificação, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores, classificados ou não, para dentro do prazo de dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de dezembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura e bem assim os respectivos sellos.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que achando-se confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça a sentença declaratoria da falencia da firma Antonio & Ponce, desta cidade, a requerimento de Olinto, Jardim & C.ª, da praça do Recife e estando a mesma em termos da reunião de credores da mencionada massa fallida, a sob a sua presidencia se reunirem no dia 24 do corrente mez ás 12 horas na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, para assistirem a apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndico e membros da commissão fiscal ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ulteriores termos da fallencia, aceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados credores se habilitarem a tomar parte na reunião na forma dos artigos 47 e 40 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procurador constituido nos autos ser feita tambem pela forma do § 2.º do art. 47 da citada lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual theor que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no Jornal Official deste Estado

Dado e passado nesta cidade de Itambé aos 13 de dezembro de 1902.

Pagará afinal o emolumento devido á fazenda pela assignatura do presente.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão do commercio escrevi.

(Assignado) Francisco Xavier de Lima Borges.

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé.

Itambé, 15 de dezembro de 1902.

O escrivão do commercio,

João Barbosa de Souza.

EDITAL N. 42

Directoria da Instrucção Publica doEstado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1902.

Faco saber ao sr. João José Pereira que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Goyanna, para a qual foi removido, por accesso, em virtude da portaria de 17 do corrente.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de que trata a lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações, e de xarque em grosso.

Antonio de Oliveira Baudoim	368$643
Manoel Lopes de Souza Carvalho	368$643
Amaral e Silva	368$643
A. Ommundsen	368$643
José Joaquim da Costa Maia	368$643
Affonso M. Pessôa	368$643
José Baltar & C.	368$643
J. T. Carreiro	368$643
Martins & Filho	368$643
Constantino José de Mello	368$643
Rodrigues & Machado	368$643
Manoel Dias da Silva	368$643
Fernando Leal	368$643
João Joaquim Alves de Albuquerque	368$643
Manoel Marques Ferreira Guimarães	368$643
Pedro P. de Lemos	453$643
Antonio de Albuquerque Paes Barretto	453$643
Velloso & Irmão	453$643
Justo Teixeira	453$643
Moraes & C.	453$643
Manoel Hypolitho	453$643
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha	453$643
Manoel Gouveia Accioly	453$643
Santiago & Vallença	453$643
Antonio Ferreira de Oliveira	453$643
Firmino de Araujo Lima	453$643
Antonio Uchôa	453$643
Celso Clementino	538$643
Alfredo Bôa-Viagem	538$643
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	538$643
Francisco Leal & Irmão	538$643
Charles D. Clume	368$643
Alberto Lopes Machado	538$643
Raymundo Seixas	538$643
Ulysses Ponce de Leon	538$643
Raul de Oliveira	368$643
Adolpho Hollanda	368$643
Antonio Martins Moreira	538$643
Antonio Guilhermino dos Santos	368$643
Alberto Maia	368$643
Sebastião Filho & Filho	538$643
Candido M. de Souza Oliveira	453$643
Elyseu Vianna & C.	368$643
José Dias Alvares Quental	538$643
Wanderley & Bastos	538$643
Medeiros Irmão & C.	538$643
Manoel do Carmo Almeida	623$643
Francisco Guilherme	623$643
Bachmann & C.	623$643
Manoel de Senna	623$643
Manoel C. C. de Albuquerque	623$643
Manoel G. Correia de Oliveira	623$643
João P. Pereira Borba	623$643
Araujo & Filho	623$643
Granville & Irmão	538$643
João de Meira Lins	623$643
Francisco Pinto & C.	368$643
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	708$643
Lopes Alheiro & C.	538$643
Nogueira & Pinto	538$643
Carlos Sinden	453$643
Domingos de Sampaio Ferraz	538$643
Antonio Ferreira de Figueirêdo	708$643
Americo Menezes & C.	708$643
Albino José de Andrade Lima	708$643
Domingos Ramos & Filho	708$643
Domingos de Abreu Correia de Vasconcellos	708$643
Fernando Barata	708$643
Philomeno Gama	708$643
José Firmino Alvares Quental	453$643
Tirso de Pontes	453$643
Bento de Souza Ramos	793$643
Menezes & Irmão	793$643
Souza Mendes & C.ª	623$643
Motta & C.ª	793$643
Carlos Rabello & C.ª	793$643
Daniel Francisco Pinheiro	793$643
Alexandre de Souza Nogueira	793$643
José Nunes da Cunha	878$643
Lupicino Esteves	708$643
Lourenço Cavalcante (dr.)	878$643
H Hartmann & C.ª	793$643
Leal Irmãos & C.ª	963$643
Ferreira Rodrigues & C.ª	1:048$643
H. J. Permann	962$643
Silva Maia & Bastos	1:048$643
Fabricio de Arruda Wanderley	1:048$643
Fenion & C.ª	878$643
Candido Ferreira Cascão	1:133$643
Manoel Tavares & C.ª	1:133$643
Moraes & Pinheiro	1:133$643
B. de Souza Pontual	1:218$643
Pinto Alves & C.ª	1:133$643
Hermi Lundgren	1:468$643
Fecundo Monteiro & C.ª	1:048$643
Max Drexler	1:468$643
Santos da Figuira & C.	1:388$643
Lopes & Araujo	1:383$643
João F. Games de Aaruda	853$643
Mendo Sampaio & Irmão	708$643
Mendes Lima & C.	1:898$643
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:643$643
Francisco José Jayme Galvão	1:643$643
Theo Juft	1:643$643
Manoel Joaquim Pessôa	1:643$643
M. M. da Nova	1:643$643
Rossback Borthers	963$643
Dias Ferreira & C.	1:728$643
F. D. Evans	1:643$643
Constantino Barra	1:728$643
Elysêo Jacome de Araujo	1:643$643
João Joaquim de Mello & C.	1:898$643
Lemos & C.	2:238$643
Loureiro Barbosa & C.	3:088$643
Neesen & C.	3:088$643
Juluis von Sohston	4:038$643
Ramos & Geppert	4:278$643
A. B. da Rosa Borges	3:173$643
Monteiro & Ferreira	4:278$643
Borstelmam & C.	4:288$643
Wilson Sons & C.	4:703$643
Pohlmann & C.	5:703$643
Amorim Silva & C.	5:703$643
John H. Boxwell Nephew & C.	4:703$643
Henry Forster & C.	5:978$243
Souza Pinheiro & C.	6:638$643
Amorim Fernandes & C	6:978$643
Amorim Irmãos & C.	13:028$643
Pereira Carneiro & C.	15:753$643
Silva Guimarães & C.	15:753$643
Martins Irmão	368$643
Raul da Silva Pinto	368$643
William J. Ayres	228$643
J. Bittencourt & C.	228$643
George Stevens	228$643
Reginaldo Lathau	228$643
Hagissé & C.	228$643
A. Gentil	368$643
Ildefonso do Rego Monteiro	368$643
Landy Brothers	1:134$643
Extra-mappa	
J. Mattos, Brum n. 43	228$643
Augusto Amelio da Cunha, n. 71	228$643
José Maria Carneiro da Cunha, Itaparica n. 28	368$643
Domingos Ferreira, L. do Rosario n. 36 1.º andar	228$643

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 25 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,

O CHEFE DE SECÇÃO,

Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do Reg. de 14 de novembro de 1901, achar-se-ha aberta, a contar de 16 do corrente, a inscripção para os exercicios praticos, devendo encerrar-se no dia 25 do cadente.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de dezembro de 1902.

O secretario,

Arthur Freire.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todos as letras.

O director geral,

João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 942 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 21 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 19 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Está conforme com o original.

O 1.º official,

Godofredo Moscoso.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que acha-se designado o dia 3 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter logar a reunião de credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C., afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás formalidades legaes como sejam: a apresentação do balanço, inventario, avaliação do activo, exame de livros e leitura do relatorio do syndico sobre as causas da fallencia e bem assim deliberar-se sobre a concordata se for apresentada na devida forma ou formar-se contracto de união, tudo na forma da lei.

Convoco, pois, para tal fim, a todos os credores da massa fallida de Silva Cordeiro & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos interessados, passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao 17 dias do mez de dezembro de 1902.

Eu, Gustavo Alberto do Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil trosentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,

Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS

Por esta repartição são chamados os possuidores de cautelas representativas de apolices resultantes do excedente da reconversão dos juros de 4 %, em ouro para 5 % em papel, para, munidos dos recibos que se lhes passou, das mesmas cautelas, virem receber as respectivas apolices ora inscriptas em seus nomes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 16 de dezembro de 1902.

O 1.º escripturario.

Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 335 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16 a 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Eduardo Dubeux
Presidente.

Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

[illegible] POR 15 KILOS

PARA O AGRICULTOR

Usinas	5$[illegible]	a	6$000
Crystalisados	4$600	a	[illegible]
Brancos	4$200	a	5$200
Somenos	3$000	a	3$300
Mascavados	2$100	a	2$300
Brutos seccos	2$100	a	2$300
Brutos mellados novo	1$900	a	2$000
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, 400 a 440 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 850 e a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Vendas regulares, sertão 10$300 e mattas 10$200.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$300
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$600
Milho, Cota se o kilo		a	$080
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$500

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$100 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.

Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve.

Para o Interior

Paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Loyo & C., 210 saccos com 12600 kilos de assucar mascavado e 790 saccos com 47400 kilos de assucar demerara.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Loyo & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Fortaleza*, para Manaos carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool.

Para o Pará carregaram:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Miranda & Amorim, 440/2 80/4 barricas e 100 saccos com 31440 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 40 saccos com 2400 kilos de feijão, 140/2 80/4 barricas e 100 saccos com 23800 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 barris com 400 litros de vinho de canna.

No paquete nacional *Pernambuco* para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 260 saccos com.... [illegible] kilos de feijão.

Para a Bahia carregaram:

[illegible] Guimarães & [illegible] Valente, 71 caixas com 630 kilos de doce

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com.... 45000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Pereira Carneiro & C., 325 saccos com.... 24370 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de milho.

No paquete nacional *Guajará* para o Rio de Janeiro carregaram:

Silva Guimarães & C., 450 saccos com 34290 kilos de algodão em rama.

Para S. Paulo carregou:

Alfredo Borges, 18 saccos com 1080 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

No hiate *Deus le Grande*, para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 40 barris com 3400 litros de aguardente.

IMPORTAÇÃO

New-Port, barca portugueza *Amagna*, entrada em 16 e consignada á Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra, 1117 toneladas a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 18	889 160$752
Idem do dia 19	72.585$087
	961 745$839

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 18	295.825$817
Dia 19:	
Diversos impostos	9 044$460
Exportação	7 543$164
	312.413$461

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 18	2.642$298
Idem do dia 19	712$049
	3.354$347

CAIXA ECONOMICA

Dia 19	
Entrada de depositos	9.091$000
Sahida idem, idem	6.484$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.607$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 17	24.699$742
Idem do dia 18	391$576
	25 091$318

[illegible]

Ca[illegible]	[illegible]		500
Dito [illegible]	[illegible]		000
Dito [illegible]	[illegible]		200
Farinha, [illegible]	[illegible]		360
Milho, [illegible]	[illegible]		360
Feijão, [illegible]	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Jacuhype* no dia 18 do corrente.

MACEIÓ—Firmino Loyo.

PENEDO—Ubaldo Soares, d. Elisa de Albuquerque Lima, Manoel Antonio Machado, d. Christina Machado, Luiz Rangel, d. Eliza Rangel, d. Seraphina Rangel, Francisca Maria da Conceição, Manoel Gomes do Nascimento, Deblecliano Lima e Manoel Antonio de Souza.

ARACAJU—Adalberto Marroquim, Belmira Maria da Soledade, Annibal Freire, Eugenio Brandão, Francisco de Freitas, José Bastos Coelho, Francisco Bastos Coelho, Mario Carlos Moreira, Nicolau Ferreira, d. Maria Izabel e 2 filhos

New-port, 48 dias, barca portugueza *Tentadora*, 394 toneladas, commandante J. Rocha, equipagem 12, carga carvão a Amorim Fernandes & C.

Rozario de Santa Fé, 26 dias, barca americana, *Benjamin Hunt Junior*, de 1131, toneladas, commandante A. Soria, equipagem 15, carga couros seccos, a ordem

DIA 19—ENTRADAS

Porto Alegre, e escala, *Itapoan*, commandante H. Miles, carga varios generos.

Manáos e escala, paquete nacional *Fortaleza*, commandante F. Duarte, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Manáos, do sul hoje.

Prinz Waldemar, da Europa amanhã.

Satellite, do norte amanhã.

Itatiba, do sul amanhã.

Atlantique, do sul amanha.

S. Salvador, do norte a 22

Hevelius, do sul a 22.

British Prince, de New-York a 24.

Itanema, do sul a 25.

Panamá, da Europa a 27.

Nile, do sul a 29

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Fernando e Roccas *Camocim*, hoje ás 4 horas.

Manáos e esc. *Manáos* hoje ás 4 horas.

Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.

Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 horas.

Rio e esc *Satellite*, amanha ás 4 horas.

Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 22 ás 4 horas.

New-York e esc. *Hevelius*, a 22 ás 12 horas.

Valparaiso e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 horas.

Southampton esc. *Nile*, a 29 ás 4 horas.

Ancorado no interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.

Paquete nacional *Gujará*, varios generos

Paquete nacional *Camocim*, varios generos.

Paquete nacional *Una*, varios generos.

Paquete inglez *Shakespeare*, varios generos.

Paquete inglez *Chandler*, varios generos.

Paquete inglez *Aldershot*, lastro.

Patacho nacional *Rival*, varios generos.

Palhabote nacional *Regente*, varios generos

Lugar nacional *Tamborim*, carvão.

Lugar americano *James B. Jordão*, varios generos.

Lugar russo *Roma*, carvão.

Lugar inglez *Flora*, bacalhão.

Lugar inglez *Lumbeam*, bacalhão.

Barca brazileira *Natante*, em lastro.

Escuna nacional *D. Maria*, xarque.

Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.

ILEGÍVEL